SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1487

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS-AMVAP - EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROMARIA – MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015

Convênio nº 021/15 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ n. 00.881.362/0001-39 e o município de Romaria, inscrito no CNPJ sob o n. 18.160.044/0001-44, firmado em 23/04/2015.
Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005.
Objeto: conjunção de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividade conjuntas referente à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde.
Vigência: de 23/04/2015 a 31/12/2015.
Valor R$ 52.938,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais).

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B00C5CE2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP - EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROMARIA – MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2015

Convênio nº 025/15 firmado entre a Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba-AMVAP, inscrito no CNPJ n. 21.123.948/0001-10 e o município de Romaria, inscrito no CNPJ sob o n. 18.160.044/0001-44, firmado em 23/04/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005.
Objeto: conjunção de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do MUNICÍPIO, através de ações conjugação na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais.
Vigência: de 23/04/2015 a 31/12/2015.
Valor R$ 47.092,50 (quarenta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente da AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:95631255

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – CONTRATO Nº 23/2013

A Câmara Municipal de Pará de Minas comunica a todos os que possam interessar, que no dia 08/05/2015, as 9h30min, realizará sessão pública, na sala de licitações em sua sede situada á Av. Presidente Vargas, 1935 , Bairro Senador Valadares, para abertura de envelopes visando a contratação , através da Agencia de Publicidade P&B , nos termos do art. 14,§2º da lei 12.232/2010, dos seguintes objetos: 1) Displays eletrônicos: "Produção de vídeos mensais e comodatos de displays eletrônicos a serem alocados em secretarias e repartições públicas para veiculação de matérias institucionais, de informação, de mobilização e educativos da Câmara Municipal de Pará de Minas"; 2)Produtora de vídeo para: Gravações e reportagens em todas as reuniões nas segundas-feiras, inclusive extraordinárias, e eventos da Câmara Municipal de Pará de Minas, sendo nas segundas-feiras: edição do programa Câmara Aberta para TV com duração de até 6 minutos, rádio e internet com imagens, sonoras, animações, âncora, locutor e trilha sonora autorizada no período de 10 de maio de 2015 a 10 de maio de 2016. Maiores informações sobre o objeto: (37) 3236-8585

Pará de Minas 30 de abril de 2015

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:118B1234

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
NOTIFICAÇÃO DE RECURSO

CISAMAPI– Pregão Presencial 06/2015, tendo por objeto o fornecimento de pneus. NOTIFICAÇÃO AOS LICITANTES – RECURSO APRESENTADO. A Pregoeira do CISAMAPI notifica os licitantes participantes do Pregão Presencial 06/2015 para que, querendo, apresentem manifestação ou impugnação ao recurso apresentado pela licitante JB Comércio de Peças para Veículos Eireli - EPP, no prazo de 03 dias úteis contados da publicação da presente notificação no Diário dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/), sendo que cópia do recurso poderá ser obtido na sala da CPL, na sede do CISAMAPI, na

Rua Felisberto Leopoldo, 706, B. Santa Tereza, Ponte Nova, Minas Gerais.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:F2DCC0A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

Extrato de contrato Pregão Presencial nº 18/2015 PAL Nº 27A/2015. Objeto: **Aquisição de cartuchos tonners de impressoras e copiadoras e prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonners de impressoras e copiadoras**
Contratados: contrato nº 37/2015 - FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CPF 201.586.459-87-ME, CNPJ: 17.097.702/0001-38, com o valor global de: R$14.033,95 (quatorze mil e trinta e três reais e noventa e cinco centavos); contrato nº 38/2015 - COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA EPP, CNPJ: 08.300.595/000-02, com o valor global de: R$ 499,95 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); contrato nº 39/205 - TOTAL PRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 07.443.448/0001-29, com o valor global de: R$ 13.390,00 (treze mil trezentos e noventa reais); contrato nº 40/2015 JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO, CNPJ: 05.792.226/0001-96, com o valor global de: R$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais);.
Vigência: 17.04.2015 a 31.12.2015.
Em 30.04.2015

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:43EDEE65

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA. **Extrato de Contrato**. PAL nº 26A/2015 – Dispensa nº 13/2015 – Chamada Pública nº 01/2015 - Contratado: AAPRA (Associação dos Artesãos e Produtores Rurais de Acaiaca). CNPJ: 10.918.048/0001-37 com o Valor Global de: R$ 24.703,00 (vinte e quatro mil setecentos e três reais). Objeto: F**ornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar)**.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal em 30.04.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:484FD09F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO 007/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 021/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – OBJETO: Confecção de 170 unidades de pasta personalizada para Notebook 14", confeccionada em Nylon 600, cor azul marinho, estofada com manta 2mm, estampa em Serigrafia -(EDUCAÇÃO: AÇÃO DO CORAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALÉM PARAÍBA-MG; 2013/2016) - Dimensões: 31cm x 42cm – 07cm. Imagem e Bras. 6 cores, conforme modelo anexo**, em conformidade com este Edital e seus Anexos.** TORNA PÚBLICO RESULTADO: A empresa JOÃO C. P. RODRIGUES - ME – CNPJ N° 07.059.865/0001-72, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 34,77 (trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). O valor total de R$ 5.910,90 (cinco mil e novecentos e dez reais e noventa centavos). Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br e através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 30/04/2015.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:993BD902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA CONTRATO 79/2015

Processo Licitatório 057/2015, Pregão Presencial n.º 029/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **Valor Registrado: R$400.000,00 (noventa e cinco mil reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDICAMENTOS GENERICOS E SIMILARES SOBRE MAIOR DESCONTO DA TABELA ABCFARMA. Assinatura: 30/04/2015, Vigência: 29/04/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:712CA813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 14/2015 DL03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL14/2015 DL 03/2015. ALTERA O VALOR DO CONTRATO DE MARCOS WENDELL DA CUNHA MELO, ONDE SE LÊ VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 8.000,00(OITO MIL REAIS) LEIA- SE R$10, 000,00(DEZ MIL REAIS); E O HISTÓRICO DO ALUGUEL ONDE SE LÊ FUNCIONAMENTO DE INCUBADORA DE EMPRESAS SEBRAE – LEIA - SE FUNCIONAMENTO DO PROJETO DA INCUBADORA DE PEQUENAS EMPRESAS/INCLUSÃO PRODUTIVA E DA SEDE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO PARA OS USUÁRIOS DA REDE SUAS MUNICIPAL.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:72B0C820

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 058/2015 PP 041/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 058/2015 PP 041/2015. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE. ABERTURA 14/05/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0FE94C20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO 015/2015

RETIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2.015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2.015-REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2.015.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação do Pregão Presencial nº 015/2015, onde se lê: "fornecimento de pneus novos 175/70/13 e 175/65/14", leia-se**: fornecimento de pneus novos 175/70/13, 175/65/14 e 7.50-16 borrachudo**. A sessão será realizada no dia **14/05/2015 às 08:30hs**. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 30 de abril de 2015.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3F700D94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ERRATA-PREGÃO 015/2015

TERMO DE ERRATA
O Pregoeiro do Município de Argirita, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, torna público a presente errata nos termos seguintes:
Onde se lê no Edital Convocatório e seus anexos:
1.2. O PREGÃO será realizado no dia 11 de maio de 2015, com início às 08h30min, na Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22, Centro, Argirita, Estado de Minas Gerais, quando deverão ser apresentados, no início, o(s) documentos(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação e término às 08h31min.
1.2.1. Os invólucros poderão ser entregues até as 08h30min do dia 11 de maio de 2015 na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, Argirita, Estado de Minas Gerais.
2. DO OBJETO DO PREGÃO
2.1. O objeto deste pregão é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos 175/70/13 e 175/65/14 para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Argirita, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
Leia-se
1.2. O PREGÃO será realizado no dia 14 de maio de 2015, com início às 08h30min, na Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22, Centro, Argirita, Estado de Minas Gerais, quando deverão ser apresentados, no início, o(s) documentos(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação e término às 08h31min.
1.2.1. Os invólucros poderão ser entregues até as 08h30min do dia 14 de maio de 2015 na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, Argirita, Estado de Minas Gerais.
2. DO OBJETO DO PREGÃO
2.1. O objeto deste pregão é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos 175/70/13, 175/65/14 e 7.50-16 borrachudo para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Argirita, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Onde se lê no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Pneu novo 175/70/13	Unid.	06
02	Pneu novo 175/65/14	Unid.	04

Leia-se:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Pneu novo 175/70/13	Unid.	06
02	Pneu novo 175/65/14	Unid.	04
03	Pneus novo 7.50-16 borrachudo	Unid.	06

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3E168D61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Silva, nº 145, Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.795.349/0001-18, perfazendo o valor total de R$72.597,95 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), ***Adjudica*** ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 22 de dezembro de 2014, cuja finalidade é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de escritório/expediente para manutenção das secretarias.

Argirita, 05 de janeiro de 2.015.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EB2B30BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Silva, nº 145, Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.795.349/0001-18, valor total de R$ 72.597,95 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de escritório/expediente para manutenção das secretariais municipais, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 22 de dezembro de 2014, que ora é ratificada.

Argirita, 05 de janeiro de 2.015.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7EEF0F7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014
DATA: 05 de JANEIRO de 2015.
OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de escritório/expediente para manutenção das Secretarias Municipais no ano de 2015.
CONTRATADA:
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA, com sede na Rua José Silva, nº 145, loja 1, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.795.349/0001-18.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 72.597,95 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 05/01/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: lei orçamentária vigente

Publique-se.

Argirita, 05 de janeiro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D53BE97B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2015

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: OLGA MARIA ALMEIDA MOTTA ME, inscrita no CNPJ:09.388.664/0001-44, estabelecida em São Lourenço/MG. Objeto: Prestação de serviços de cerimonial, bufê e fornecimento de materiais para solenidade a ser realizada pela Câmara Municipal de Baependi-MG, no ano de 2015, no dia 01 de maio, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Lote 1. Vigência 24/03/2015 até o encerramento do evento. Processo Licitatório n.º 06/2015. Pregão Presencial nº 03/2015. Contrato nº 05/2015 Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.003 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:2FB05112

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: SANDRO CÉSAR TOLEDO EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ:04.244.924/0001-94, estabelecida em Três Corações/MG. Objeto: Prestação de serviços de cerimonial, bufê e fornecimento de materiais para solenidade a ser realizada pela Câmara Municipal de Baependi-MG, no ano de 2015, no dia 02 de maio, no valor de R$ 9.499,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Lote 2. Vigência 24/03/2015 até o encerramento do evento. Processo Licitatório n.º 06/2015. Pregão Presencial nº 03/2015. Contrato nº 06/2015 Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.003 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:9A76A66B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 011/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Torna Publico o aviso de cancelamento - Tomada de Preço nº 001/2015 - Processo nº 011/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico o **CANCELAMENTO** da Tomada de preço nº 001/2015, Objeto: "Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação asfaltico com CBUQ - (concreto asfaltico usinado a quente) estimando um total de 6.054,54 metros quadrados, bem como serviços complementares (meio fio e sarjeta), estimando um total de metro de 1.544,23 metros lineares, objetivando melhoria no acesso da Av. José Borges Monteiro e na Travessa José Borges Monteiro, objeto do Convenio nº 797738/2013 celebrado com o Ministério da Integração Nacional, vinculado á CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e contra partida do Município, **JUSTIFICATIVA** encontra-se anexada ao processo licitatório; Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218. e-mail. licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br;

Bonito de Minas/MG, 30.04.2015;

JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:BA01F4BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N°224 DE 30 DE ABRIL DE 2015

CEP 36542 – 000 ESTADO DE MINAS GERAIS

" Reconhece e desvincula funcional da servidora, pelas razões de menciona".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que a Servidora Municipal,**Maria Eterna Magalhães Moreira** ocupante do cargo efetivo de Professora, requereu a concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, em razão de já haver completado o tempo necessário a concessão.

Considerando que o INSS deferiu a aposentadoria da servidora.

Considerando que em razão da aposentadoria fica extinto o vínculo funcional da servidora.

Considerando a necessidade de regularizar situação da servidora junto a administração pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a desvinculação funcional da servidora **Maria Eterna Magalhães Moreira,** com a administração Pública Municipal de Brás Pires, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Revogadas as disposições em Contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brás Pires, 30 de abril 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:C67D9470

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N°225 DE 30 DE ABRIL DE 2015

CEP 36542 – 000 ESTADO DE MINAS GERAIS

"Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos profissionais de Educação FUNDEB".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, lhe são conferidas por Lei, especialmente e contido no art.68. inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação promoveu reunião com as coordenadoras das Escolas Municipais, pais de alunos da rede municipal de ensino e servidores das escolas públicas municipais, com o objetivo de compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Considerando que na reunião realizada foram indicados representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais; representantes dos estudantes da educação básica pública; representantes do Poder Executivo municipal; representantes dos professores da Educação básica pública; representantes dos diretores das escolas básicas pública; representantes dos servidores técnico administrativos das escolas públicas municipais; representantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas; representante da Secretaria Municipal de Educação e representantes do Conselho tutelar,

Considerando que **Eudiane Henriques de Oliveira Dias,** representante de pais de alunos da educação básica pública, é também Presidente do Conselho do FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes senhores:

Representantes pais e alunos da educação básica Pública:
Paulo Rogério de Oliveira Teixeira (titular)
Eudiane Henriques de Oliveira Dias (titular)
Débora Rivelli Cardoso Costa (Suplente)
Rafaela Aparecida Martins Gonçalves (suplente)

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Rosilene Silvestre da Silva (titular)
Marciléia dos Reis Alves (suplente)

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Nelísia Martins Fernandes (titular)
Paulo Sérgio de Faria Barros (suplente)

Representantes dos Professores da Educação Básica
Maria Madalena Pereira Ferreira (titular)
Antônio Mendes da Silva (suplente)

Representantes dos diretores da Educação Básica
Elisabeth Crisóstomo Miranda (titular)
Maria Aparecida Mesquita Coelho (suplente)

Representantes dos servidores Técnico – administrativo das escolas básicas públicas
Carlinda Mendes Pereira Marques (titular)
Maria da Consolação de Assis Almeida Araújo (suplente)

Representantes dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas
Maria do Carmo Carmem Silva de Paula Fabiano (titular)
Rosária dos Santos (suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Sônia Leles dos Santos (titular)
Ana Maria da Silva Cunha

Representantes do Conselho Tutelar:
Carla Marques Rocha (Titular)
Adriana Maria Pereira Araújo (suplente)

Art. 2º Revogadas as disposições em Contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brás Pires, 30 de abril 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:D3636932

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO N° 039-2015 - CONVITE N° 005-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, RETIFICAÇÃO do ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 039/2015, Convite nº 005/2015, que tem como objeto aquisição de materiais para reforma da cobertura do Palco no Parque de exposições no Município de Brás Pires - MG, houve por bem deliberar à licitante: **Jaqueline Aparecida Soares- ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.282.773/0001-24, com sede na Av. Juca Quintão, nº 16/B – Bela Vista – Presidente Bernardes – MG – Cep: 36.475-000, propondo valor total de **R$28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais)**,**

Brás Pires 30 de abril de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:1227467D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, informa aos interessados sobre o Processo nº 016/2015, Tomada de Preços nº 001/2015, cujo objeto é a Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de acero de 150 km de estradas vicinais, nos dois lados da via, com 1m de largura, num total de aproximadamente 300.000m2, na Zona Rural do Município de Braúnas/MG, que após o julgamento dos documentos, foram HABILITADAS, as seguintes empresas.

- PRECOMOL PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA
- SANTANA DO PARAISO CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
- CONTRUTORA BELO ORIENTE
- VE AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA

Os interessados terão o prazo recursal estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem.

Braúnas - MG, 30 de abril de 2015.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:4FC66203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 018/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15 de maio** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA, VASILHAMES, MANGUEIRAS E REGISTROS** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 4 de maio de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8AE44CE3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 019/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **19 de maio** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)** destinado ao atendimento da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 4 de maio de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6DC3EE98

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

CONTRATADA: ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ 03.246.598/0001-91
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - MG – CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da ATA SRP: R$ 6.**300,00** (Seis mil e trezentos reais);

Objeto: Formação de registro para aquisição de produto químico e material de consumo

Vigência: 9 (nove) meses.
Data da Assinatura da ATA SRP: 24/04/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A792646E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

CONTRATADA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 09.240.575/0001-56
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - MG – CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da ATA SRP: R$ **63.298,04** (Sessenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos)

Objeto: Formação de registro para aquisição de produto químico e material de consumo

Vigência: 9 (nove) meses.
Data da Assinatura da ATA SRP: 24/04/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E200988F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 070/15 – Pregão Presencial n.º 023/15*** *para à aquisição de 02 veículos de passeio 0km para manutenção das atividades das secretarias municipais de saúde e cultura*. Em determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a licitante participante no processo em epígrafe compareceu para a fase de negociação. Logo após a finalização do lance, foi aberto o envelope de "documentação para habilitação", verificou-se que a empresa ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA*** apresentou na data de abertura dos envelopes, toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, porém, na data atual, diversos documentos já se encontravam com validades vencidas, sendo elas: as *Certidões "Negativa de Débito Fazenda Estadual e FGTS" e de "Falência ou Concordata"*, as quais foram apresentadas no momento, todas dentro da validade, sendo considerada habilitada para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 04 de Maio de 2015 às 9h para *adjudicação* do ***item*** constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Abril de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:72B51271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 715, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Concede revisão geral anual de vencimentos aos cargos de Conselheiro Tutelar de que trata a Lei nº. 878, de 30 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2015, fica revisto em 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, os atuais níveis de vencimento do cargo de Conselheiro Tutelar de que trata a Lei nº. 878, de 30 de dezembro de 2002, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 28 de abril de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB
Presidente
2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:46F471CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO DO PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público para conhecimento dos interessados a Suspensão da realização da sessão do dia 04/05/2015, ficando redesignada para o dia 15/05/2015 às 13h30, para que a administração conclua às respostas dos pedidos de esclarecimentos apresentados, ao Pregão 020/015 – Processo 025/015.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:45C022A2

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 022/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 027/015 - Pregão Presencial 022/015 – Registro de Preços SRP 012/015, que tem por finalidade o registro de preços de concreto usinado, usado em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 14/05/2015 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada edital
www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:93CD3FB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 46/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Early Itamar Gonçalves - ME; Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Implemento Agrícola; Valor: R$ 22.750,00; Vigência:31/12/2015; Data: 28/04/2015.

Casa Grande, 30/04/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:92F01933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Processo nº 078/2014 – Pregão Presencial nº 012/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Alfalagos Ltda. Objeto: manutenção do equilíbrio financeiro para o fornecimento de medicamento AAS 100 mg CPR, constante da Ata nº 021-A/2014, correspondente a variação de 35,62% em relação aos preços

praticados no mercado. Fundamento legal: art. 65, II, alínea d, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 30 de abril de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D5A5D272

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Ratificação e Contrato. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos na melhoria da atenção básica do Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2015 - DENTAL GUANHAES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 13.282.532/0001-20, valor global R$ 6.330,00. Assinatura em 17 de Março de 2015. Vigência: 02 (Dois) Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:EFD7561C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**. Objeto: Constitui objeto deste procedimento o fornecimento de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota de veículos lotados nas atividades das Secretarias Municipais e do Gabinete. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015 - PNEUS CAP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22512.453/0001-30, valor global R$ 73.504,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015 - RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.169.134/0001-33, valor global R$ 130.713,40. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015 - LUCIANA CASSIA MELO ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.283.894/0001-13, valor global R$ 420,00. Assinatura em 24 de Abril de 2015. Vigência: 24 de Abril de 2015 a 31/01/2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:AF255E2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**. Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares, destinados a manutenção nas Unidades Básica em Saúde e no CSCR na melhoria e promoção da atenção básica do Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2015 - CIRÚRGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.738.015/0001-01, valor global R$ 26.001,03. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2015 - EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70, valor global R$ 18.695,40. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2015 - UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.244.376/0001-28 , valor global R$ 26.611,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0001-20, valor global R$ 20.430,71. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2015 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.537.890/0001/09, valor global R$ 93.085,99. Assinatura em 24 de Abril de 2015. Vigência: 24 de Abril de 2015 a 31/01/2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:6A168DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**. Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para melhoria e promoção da atenção básica do Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 71.505.564/0001-24, valor global R$ 52.807,32. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2015 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0001-20, valor global R$ 44.475,05. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2015 - DENTAL TUPIS COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.780.933/0001-65, valor global R$ 4.049,30. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2015 - EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70, valor global R$ 7.090,20. Assinatura em 24 de Abril de 2015. Vigência: 24 de Abril de 2015 a 31/01/2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:4121BF58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**. Objeto: Constitui objeto desta contratação o fornecimento de materiais de laboratório básico para realização de exames na melhoria da atenção básica do Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015 - CIRÚRGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.738.015/0001-01, valor global R$ 3.130,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0001-20, valor global R$ 192,28. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015 - CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.259.625/0001-06, valor global R$ 14.150,27. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.536.130/0001-86, valor global R$ 2.846,80. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015 - EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70, valor global R$ 7.528,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015 - LABMIG EQUIPAMENTOS DE ANALISE CLINICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 42.837.716/0001-98, valor global R$ 10.612,85. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2015 - DIAGNO

COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.866.908/0001-45, valor global R$ 1.663,20. Assinatura em 24 de Abril de 2015. Vigência: 24 de Abril de 2015 a 31/01/2016.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:23C22453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 002/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **CONVITE Nº 002/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada para melhoria na estrutura da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Sebastião da Boa Vista, conforme recursos PMAQ. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2015 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES LTDA, inscrição CNPJ sob nº 11.224.165/0001-63, valor global R$ 88.802,52. Assinatura em 13 de Abril de 2015. Vigência: 12 (Doze) Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:39FB4EA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 052/2015**
Modalidade Pregão nº 014/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**
CNPJ/MF nº 49.228.695/0001-52
End: Av. Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial
CEP 14406-091
Cidade: Franca/SP

Objeto: **"Registro de preço para futuras aquisições de material hospitalar e medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 21/04/2016, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 301.929,21 (trezentos e um mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos)

Dotação Orçamentária:
0206 1030110012.120 339030 0226
0206 1030110012.121 339030 0236
0206 1030210022.122 339030 0256
0206 1030210022.123 339030 0263

Claraval/MG, 22 de abril de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:5EFEA83F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 052/2015**
Modalidade Pregão nº 014/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Cuore Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP**
CNPJ/MF nº 08.791.248/0001-20
End: Rua Alberto Schirato nº 1061 Parque Progresso
CEP 14403-105
Cidade: Franca/SP

Objeto: **"Registro de preço para futuras aquisições de material hospitalar e medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 21/04/2016, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 130.144,85 (cento e trinta mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

0206 1030110012.120 339030 0226
0206 1030110012.121 339030 0236
0206 1030210022.122 339030 0256
0206 1030210022.123 339030 0263

Claraval/MG, 22 de abril de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:5D13B6EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 052/2015**
Modalidade Pregão nº 014/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Saúde e Vida Medico Hospitalar LTDA ME**
CNPJ/MF nº 13.248.009/0001-68
End: Rua Astolfo Moreira, Nº 330, Centro,
CEP 38.770-000
Cidade: João Pinheiro/MG

Objeto: **"Registro de preço para futuras aquisições de material hospitalar e medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 21/04/2016, a contar de sua assinatura.

Valor: de R$ 8.625,54 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

0206 1030110012.120 339030 0226
0206 1030110012.121 339030 0236
0206 1030210022.122 339030 0256
0206 1030210022.123 339030 0263

Claraval/MG, 22 de abril de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:CE47413B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 061/2015**
Modalidade Pregão nº 016/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Lupercio Alves Taveira - ME**
CPF nº 10.660.152/0001-74
End: Sitio Cocal, S/N, Zona Rural – Claraval/MG,
CEP 37.997-000.
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 22 de abril de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A3889037

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 046/2015**
Modalidade Pregão nº 012/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Bernardo Antonio Salomão & Cia LTDA-ME**
CNPJ/MF nº 20.374.328/0001-85
End: Rua Minas Gerais, nº 897, CEP 37.997-000
Cidade: Claraval/MG
Objeto: **"Registro de preço para futura aquisição de frutas e legumes para manutenção da merenda escolar através da Secretaria de Educação"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 26/04/2016, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 67.444,20 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
020404 123061204 2.034 339030 0137
020404 123061204 2.072 339030 0140
020404 123061204 2.094 339030 0141

Claraval/MG, 27 de abril de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:C198BF73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.835/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 18
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Desdobramento:	00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	11.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 26
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 50
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2059	CONTRIBUIÇÕES A CONSÓRCIO PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00		Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	106.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 141
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	50.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 216
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 237
Unidade:	13	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1105	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPTOS E OBRAS P/O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	184.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 4
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	APOIO AO LEGISLATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor:4.150,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 6
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1005	MODERNIZAÇAO DO PODER LEGISLATIVO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 9
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:130.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 15
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 19
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor:70,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 22
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:99.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 23
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:7.500,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 146
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:50.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 210
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:8.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	13	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1105	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPTOS E OBRAS P/O FUNDO MUNICIPAL DO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:9.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 239
Unidade:	13	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1105	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPTOS E OBRAS P/O FUNDO MUNICIPAL DO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	Valor:19.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 241
Unidade:	13	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO	

		MUNICIPAL DO MEIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:19.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 242
Unidade:	13	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor:9.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 243
Unidade:	13	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor:19.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 251
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1065	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.200,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 26 de Fevereiro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F48D6AD3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.843/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Decreto Nº 1843

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 39
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:60.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 114
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 134
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	Valor:20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 231
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0018	TURISMO SUSTENTÁVEL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1110	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	Valor:20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 275
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 107
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 140
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 230
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0018	TURISMO SUSTENTÁVEL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1110	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:80.000,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 271
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 17 de Março de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4ED83A5B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.844/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Decreto Nº 1844

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 133
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	Valor:40.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 186
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:2.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 133
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:40.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 186
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 17 de Março de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E06F9EF1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3331

PORTARIA Nº 3331/15, DE 30.04.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE GABINETE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Diego Alexandre Aleixo	*Secretário Municipal*	*2014/2015*	*05.05 a 03.06.2015*

SECRETARIA DA DAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Oscar Magnhesi	*Encarregado de Setor I*	*2013/2014*	*04.05 a 02.06.2015*
Oscar Magnhesi	*Encarregado de Setor I*	*2014/2015*	*03.06 a 02.07.2015*

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
José Edmo Fernandes	*Pedreiro*	*2013/2014*	*04.05 a 03.06.2015*
Ronildo Cruz	*Auxiliar de Limpeza Pública*	*2014/2015*	*05.05 a 28.05.2015*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Aline K. Aparecida Ferreira	*Auxiliar de Serviços II*	*2013/2014*	*04.05 a 18.05.2015*
Fernando Evangelista Roncolato	*Chefe Depto. Contabilidade*	*2013/2014*	*05.05 a 03.06.2015*
José Cleber Gomes	*Chefe Depto. de Compras*	*2013/2014*	*04.05 a 02.06.2015*
Mauro Donizete Cassimiro	*Auxiliar Administrativo*	*2013/2014*	*04.05 a 02.06.2015*
Paulo Assunção Valentino Filho	*Coordenador de Tesouraria*	*2013/2014*	*08.05 a 15.05.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3806B12E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015.
TIPO MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 13(treze) de Maio de 2015**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à Contratação de Prestação de Serviço Perfuração de Poço Artesiano.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ate 17h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mg.gov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco,30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:B72BC0BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 014/2015

Contrato nº 014/2015.
Objeto: Contratação de empresa para divulgação volante no município de Córrego Danta, conforme exigência do Art. 37 da Constituição Federal (PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE), Lei nº. 8.666/93 (publicidade dos atos) e Lei nº. 10.520/2002, art. 4, I.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Joaneide Rocha Morais Tavares M.E.I.
Valor total: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

Córrego Danta, 30 de abril de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D2ACAE7D

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 013/2015

Contrato nº 013/2015.
Objeto: Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações legais em jornais oficiais (Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais) e em jornais impressos de grande circulação no Estado de Minas Gerais, conforme exigência do Art. 37 da Constituição Federal (PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE), Lei nº. 8.666/93 (publicidade dos atos) e Lei nº. 10.520/2002, art. 4, I.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: CENTERMÍDIA Publicações Ltda. ME.
Valor total: R$ 21.342,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta e dois reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

Córrego Danta, 30 de abril de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:12EC914D

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

Contrato nº 015/2015.
Objeto: Contratação de pessoas jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos – ZONEAMENTO RURAL, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um condutor nas linhas conforme Termo de Referência.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Múcio Paula de Oliveira M.E.I.
Valor do Contrato: R$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos) e valor global de R$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 30 de abril de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:15B26EEE

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

Contrato nº 016/2015.
Objeto: Contratação de pessoas jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos – ZONEAMENTO RURAL, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um condutor nas linhas conforme Termo de Referência.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: José Adenilton Anicesio M.E.I.
Valor do Contrato: R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) e valor global de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 30 de dezembro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C8E5DCDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 004

PORTARIA DE Nº. 004, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

"Concede licença sem vencimento à servidora TELMA ELOÍZA DAS GRAÇAS BORGES SILVA, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo."

O **PREFEITO MUNICIPAL DECRISTÁLIA – MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, inciso VI e IX,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido,licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, à servidora abaixo nomeada, pelo período que menciona:

I. **TELMA ELOÍZA DAS GRAÇAS BORGES SILVA**– assistente administrativo, no período entre 04.05.2015 e 02.05.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique,
Registre e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:10E84A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00103/2015 DISPENSA 00041/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **SEBASTIÃO CARVALHO DA ROCHA,** CNPJ nº 13.543.691/0001-11, pelo valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) para reformar e restaurar 150 (cento e cinqüenta) cadeiras escolares da Escola Municipal D. Bemvinda Imaculada Conceição. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Cruzília MG, 28 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:39BB6B64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00072/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00103/2015, Dispensa de Licitação 00041/2015, firmou contrato administrativo nº 00072/2015 com a empresa **SEBASTIÃO CARVALHO DA ROCHA,** CNPJ nº 13.543.691/0001-11, pelo valor de R$ 3.000,00.

Cruzília MG, 28 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:82CED3C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00202/2013

O Município de **Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00279/2013, Carta Convite 00023/2013, firmou nono termo aditivo ao contrato administrativo nº 00202/2013 com **ALAOR ARANTES MACIEL**, CPF nº 929.501.838-91, prorrogando o mesmo para o dia 27 de junho de 2015.

Cruzília MG, 27 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A8EAE29E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00102/2015
DISPENSA Nº 00040/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00102/2015, Dispensa n° 00040/2015, firmou contrato administrativo nº 00070/2015 com a Empresa Xandrico Comércio Transportes e Prestação de Serviços Ltda-ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.257.618/0001-02 no valor total de R$ 7.504,00 (sete mil, quinhentos quatro reais), até o dia 31/12/2015.

Cruzília MG, 23 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:C6E02C4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a Empresa Xandrico Comércio Transportes e Prestação de Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.257.618/0001-02 como prestadora de serviços de limpeza geral nos córregos do Município de Cruzília, retirando entulhos, que são responsáveis por enchentes visando neutralizar a possibilidade do município de enfrentar dissabores sérios quando da ocorrência de fortes chuvas, precipitação pluviométrica em grande intensidade para garantir pleno escoamento das águas de chuva. A referida limpeza consistirá também na implosão natural de possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti, que reproduz larvas em ambientes insalubres e águas paradas. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. até o dia 31 de dezembro de 2015.

Cruzília MG, 23 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:81B177F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, de uso geral, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº. 004/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA.
Prazo Contratual: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura.
Valor total: R$ 30.000,00
Data: 10/04/2015
Parte: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ: 64.171.697/0001-46.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BD423AC5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

Objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal, proveniente de Ordens Judiciais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.
Prazo Contratual: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor total: R$ 5.393,20
Data: 23/04/2015
Parte: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. – EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6712EB80

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 2.352,42, correspondente a 693,9285 litros de Gasolina Comum – Marca Alesat – Item 01, equivalente a 25% do valor inicial para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Impacto Financeiro: R$ 2.352,42.
Data: 23/04/2015
Parte: AUTO POSTO IRMAOS MARQUES LTDA.
CNPJ: 11.154.668/0001-00.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0519C02A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 06/03/2015

CONTRATO Nº 207/2015 – DISPENSA Nº 006/2015– Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendem às necessidades do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: 12 meses a partir de sua publicação – Valor total: R$ 60.000,00 - Data: 25/02/2015 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2006/04.122.0401. Parte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ: 34.028.316/0015-09. Onde se lê CONTRATO Nº. 207/2015 – DISPENSA Nº. 006/2015, leia-se CONTRATO Nº. 020/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:13282F86

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 01/04/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015 - Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de leite, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: R$ 45.694,60 – Data: 20/03/2015 - Parte: LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA. – EPP – CNPJ: 06.197.785/0001-10. Onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2015, leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AF4B157F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, de uso geral, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº. 004/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo Contratual: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor total: R$ 4.034,40 – Data: 10/04/2015 -**Parte: CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALATRES LTDA. – CNPJ: 64.440.688/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:46C98EFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.556, DE 28 DE ABRIL DE 2015

REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NA LEI Nº 2.889, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Resolução nº 001/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo e o Ofício nº 079/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 2.889 de 24 de setembro de 2014,

DECRETA:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a concessão dos benefícios eventuais previstos no artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que contém a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 2889, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social no Município de Curvelo, estabelecendo suas caracterizações, princípios, conteúdo, significado e responsabilidades no âmbito da gestão da Política de Assistência Social de Curvelo.

CAPITULO II
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 2º O benefício eventual é uma modalidade de previsão de proteção básica de caráter suplementar e temporário que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentos nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos.
Parágrafo único. Conforme preceitua a Lei Orgânica de Assistência Social, de 08 de dezembro de 1993, é vedada na concessão do benefício eventual qualquer situação de constrangimento ou vexatória para a comprovação das necessidades de seus beneficiários.

Art. 3º O benefício eventual se destina aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de constrangimentos sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.
§ 1º Considera-se que a família, para efeito da avaliação da renda per capita, compreende o núcleo básico vinculado por laços consanguíneos de aliança ou afinidade circunscritos às obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno das relações de gênero e que vivem sob o mesmo teto.
§ 2º Quando o requerente do benefício eventual for pessoa em situação de rua poderá ser adotado como endereço de referência o de um serviço municipal de proteção social em que seja usuário ou de uma pessoa domiciliada com a qual mantenha relação de proximidade.

Art. 4º O benefício eventual é prestado em caráter transitório, em forma de pecúnia ou de bem material, para reposição de perdas com finalidade em atender as famílias e/ ou cidadãos em situação de risco, vulnerabilidade social, econômica e vítimas de calamidade, de modo a assegurar a sobrevivência e reconstruir a autonomia através da redução da vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais.
Parágrafo único. Entende-se por Contingência Social aquele evento imponderável, cuja ocorrência no cotidiano de famílias e indivíduos se caracteriza por riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, constituindo situações de vulnerabilidades sociais temporárias.

Art. 5º São modalidades de benefícios eventuais: o auxílio funeral, o auxílio natalidade e o benefício devido em situação de vulnerabilidade temporária, disciplinados nos artigos 6º a 9º deste Decreto.

Seção I
Do Auxílio Funeral

Art. 6º O benefício eventual na forma de auxílio funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social e será concedido às famílias com renda per capita de até 1/2 salário mínimo vigente, mediante ao parecer técnico do serviço social do Município. O auxílio funeral constituirá da prestação de serviços por empresa vencedora do processo licitatório e contratada pelo Município que fornecerá: urna mortuária, velório, ornamentação e transporte funerário (translado) dentro dos limites do Município e/ou até 300 (trezentos) quilômetros fora dos limites do Município.
§ 1º O Município também isentará a família do pagamento da taxa de sepultamento;
§ 2º O requerimento do auxílio funeral deverá ser realizado logo após o óbito, na Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável ou em serviço de plantão a ser definido pelo Município, sendo o auxílio funeral concedido imediatamente após análise prévia do Serviço Social.
§ 3º Após a concessão do benefício, será realizado estudo social para comprovação da vulnerabilidade dos parentes do(a) falecido(a) e caso não seja comprovado implicará aos parentes a devolução ao erário público do valor total dos gastos gerados.

Seção II
Do Auxílio Natalidade

Art. 7º O alcance do benefício eventual na forma de auxílio natalidade constitui-se da concessão de bens de consumo para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.
§ 1º O auxílio natalidade será concedido à gestante, cuja renda per capita do núcleo familiar seja de até 1/2 salário mínimo vigente no país, residente em Curvelo, prioritariamente para aquelas que estejam com o cartão de gestante em dia, realizando o pré-natal.
§ 2º O auxílio que trata o caput deste artigo será destinado à família do nascituro que resida no Município de Curvelo, através do fornecimento de um Kit, contendo o enxoval do recém-nascido com itens de vestuário e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiada e poderá ser fornecido diretamente pelo Município ou por entidade de assistência social, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção III
Benefícios eventuais nas situações de vulnerabilidade temporária

Art. 8º O benefício eventual em forma de concessão de transporte para migrantes será concedido aos cidadãos que estejam em situação de vulnerabilidade social e econômica, com ou sem vínculo no Município, mediante o fornecimento de passagem de ônibus ao seu local de origem ou à cidade mais próxima, após parecer favorável do Assistente Social da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.
Parágrafo único. Na hipótese acima, poderá o Município custear hospedagem e alimentação para cidadãos ou famílias até a liberação

da passagem, de acordo com a necessidade atestada pelo órgão competente do Município.

Art. 9º O benefício eventual na forma de aquisição de documentos se dará de acordo com a necessidade apresentada pelo usuário, sendo concedido às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes no Município de Curvelo, utilizando sempre que possível, sistemas facilitadores de documentação.

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Caberá ao órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social:
I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
II - a realização de despesas de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante aplicação da concessão de benefícios eventuais;
III – expedir as instruções e instituir formulários e modelo de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 11. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I – analisar e avaliar anualmente o relatório do órgão gestor sobre a concessão dos benefícios eventuais;
II – propor ao Município a adequação ou ampliação dos benefícios eventuais;
III – fornecer ao Município informações sobre irregularidades na concessão e execução dos benefícios eventuais.

Art. 12. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais estabelecidos nessa regulamentação será de até 1/2 salário mínimo vigente no país.
Parágrafo único. Na ausência de comprovação de renda, será realizado estudo social para comprovação da situação geradora da necessidade dos benefícios eventuais.

Art. 13. Compete ao Município de Curvelo, por intermédio da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, destinar recursos para custeio dos benefícios eventuais, devendo constar em seus instrumentos de planejamento.

Art. 14. Na forma do art. 13 da Lei nº 2.889 de 2014, o Subsecretário de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, a solicitação de adiantamento do numerário estimado para realizar as despesas relativas às concessões dos benefícios eventuais prestados em pecúnia para o mês seguinte, com base em estimativa apurada no mês anterior (anexo I).
Parágrafo único: A tramitação da solicitação de adiantamento da despesa referida no caput deste artigo terá caráter preferencial e urgente.

Art. 15. Deferida a solicitação da despesa, o valor será empenhado e pago em favor da autoridade responsável pela aplicação dos recursos.
§ 1º O prazo de aplicação será de no máximo 30 (trinta) dias a partir da data do adiantamento recebido.
§ 2º O recurso não poderá ser aplicado em despesa diversa dos benefícios eventuais cuja prestação se dá em pecúnia, na forma deste Decreto.

Art. 16. Os comprovantes das despesas deverão observar os seguintes requisitos:
I - as notas fiscais e recibos deverão ser emitidos em nome do Municipio de Curvelo, sendo admitidos também cupons fiscais, onde fica dispensada esta exigência;
II - não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível;
III - deverão conter o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.

Art. 17. No prazo de 10 (dez) dias a contar do termo final do período de aplicação, o responsável prestará contas do adiantamento recebido ao Departamento de Contabilidade, anexando os documentos seguintes:
I – memorando e balancete da prestação de contas, na forma dos modelos instituídos pelo Anexo II deste Decreto;
II – relação de todos os documentos de despesas constando número, data, espécie de documento, nome do interessado e valor da despesa, constando no final da relação a soma da despesa realizada;
III – cópia da guia de recolhimento do saldo não aplicado, se houver;
IV – comprovantes das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica, na mesma sequência da relação mencionada no inciso II;
V – em cada documento de comprovação de despesa constarão: atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço, a finalidade da despesa e outros esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita caracterização da despesa;
VI – não serão aceitos documentos com data anterior ou posterior ao período de aplicação do adiantamento ou que se refiram a despesas não classificadas na espécie de que trata o presente Decreto.

Art. 18. Caberá ao Departamento de Contabilidade a tomada de contas do adiantamento de despesa a que se refere este Decreto, devendo observar, no que couber, o disposto nos artigos 31 a 37 da Lei nº 2383, de 18 de agosto de 2006.

Art. 19 O órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social enviará anualmente relatório ao Conselho Municipal de Assistência Social referente aos benefícios eventuais concedidos.

Art. 20. O Município poderá a qualquer tempo implantar outros benefícios eventuais de acordo com a disponibilidade financeira, valor e critérios aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 21. Fica revogado o Decreto nº 2.545, de 19 de março de 2015.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

MARCOS DUPIM MATOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:121B6834

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I (ART. 14 DO DECRETO Nº 2.556)

Formulário de Requisição

Curvelo (MG), __ de __ de 20__.

Mem. ____ /20_
Assunto: Solicita adiantamento de despesa para pagamento de beneficio eventual

Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda,
Vimos solicitar de V. Exa. o adiantamento da importância de R$ ..... (.....) para realização de despesa para pagamento de beneficio eventual, na forma do art. 13, parágrafo único da Lei Municipal n. 2.889, de 24/09/2014 e Decreto nº 2.556, de 28/04/2015, que, devido a urgência, não pode aguardar o processamento normal, ficando responsável pelo adiantamento o servidor que este subscreve.
A despesa ora solicitada correrá por conta da dotação orçamentária nº _____.
O prazo de aplicação será de, no máximo, 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Subsecretário de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
Matrícula nº

Exmo. Sr.

_____
Secretário Municipal De Fazenda
Curvelo/MG

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:28EE86E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II (ART. 17, I, DO DECRETO Nº 2.556)

Formulário de Prestação de Contas

Curvelo(MG), ___ de ___ de 20__.

Mem. ___/20__
Assunto: Prestação de Contas – Adiantamento para Pagamento de Beneficio Eventual

Senhor Chefe do Departamento de Contabilidade,

Nos termos do art. 13 da Lei n. 2889/14 e art. 17 do Decreto n. 2.556/15, efetuamos a prestação de contas relativa à solicitação constante do Memorando nº _____, de __/__/___, nota de empenho nº _____, composta da seguinte documentação:
I – balancete de prestação de contas e relação dos documentos de despesas;
II – cópia de guia de recolhimento de saldo não utilizado, se houver;
III – documentos das despesas realizadas, numerados de ___ a ___.

_____
Nome/Matrícula do Servidor Responsável Pelo Adiantamento

Balancete de Prestação de Contas		
Adiantamento entregue em ___/___/___ ao servidor _____, Memorando nº _____ para aplicação no período de _____.		
Item	Histórico	Valor
01	Valor recebido	
02	Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados de 01 a ____.	
03	Saldo não utilizado, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal nº _____.	
_____ nome/matrícula do servidor responsável pelo adiantamento		

Esta prestação de contas foi recebida em __/__/__ pelo Departamento de Contabilidade.
_____(nome/matrícula do servidor)

( ) Certificamos haver examinado a prestação de contas, encontrando-se em exata e em boa ordem. Opinamos pela sua aprovação e arquivamento.
( ) Certificamos haver examinado a prestação de contas, não encontrando-a exata. Opinamos pela sua rejeição.

Departamento de Contabilidade, em __/__/__, _____
De acordo com o parecer supra mencionado.

_____
Secretário Municipal da Fazenda,
Em __/__/__.

Relação de documentos de despesas (item 02 do Balancete)				
Número	Data	Espécie	Beneficiário	Valor
Valor total das despesas				

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6757D81D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.922, DE 29 DE ABRIL DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 287.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), às seguintes dotações do orçamento municipal de 2015:

02	Executivo	
02.09	Sec. Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2196	Manutenção Serviços Prestadores Saúde	
3.3.90.39.00-746	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	R$ 287.000,00

Art. 2° Como fonte de recurso para abertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02	Executivo	
02.09	Sec. Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.1092	Construção Centro Atenção Psicossocial – CAPS I	
4.4.90.51.00-691	Obras e Instalações	
	1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde	R$ 287.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 29 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B04F7CED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.918, DE 28 DE ABRIL DE 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.644, DE 29 DE MAIO DE 1992, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LOCALIDADE DE ANGICOS, MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 1.644, de 29 de maio de 1992, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Localidade de Angicos, passa a vigorar com a seguinte redação:
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS ANGICOS, MUNICÍPIO DE CURVELO-MG."

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 1.644, de 29 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Angicos, Município de Curvelo-MG, inscrita no CNPJ nº 38.521.365/0001-34, com sede à Rua Germano Gonçalves Torres, nº 192, zona rural, Curvelo/MG."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F4491A8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.919, DE 28 DE ABRIL DE 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.913, DE 11 DE MARÇO DE 2015, QUE REFERENDA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.536, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.913, de 11 de março de 2015, que referenda o Decreto Municipal nº 2.536, de 19 de fevereiro de 2015, que declara de utilidade pública o Centro de Formação Educacional de Curvelo, passa a vigorar com a seguinte redação:
"REFERENDA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.536, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 2.913, de 11 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica referendado o Decreto Municipal nº 2.536, de 19 de fevereiro de 2015, que declarou de utilidade pública o Centro de Formação Educacional Profissionalizante, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Juvenal Gonzaga, nº 698, Loja 02, Bairro Centro, Curvelo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.604.617/0001-96, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 7.882, fls. 130/145 do Livro A nº 75, de 09 de dezembro de 2014."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EEAA17CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.920, DE 28 DE ABRIL DE 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.783, DE 22 DE MARÇO DE 2013, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS NºS 2.866, DE 10 DE MARÇO DE 2014 E 2.910, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE CRIA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO EM REGIME DE PLANTÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal nº 2.783, de 22 de março de 2013, que cria jornada especial de trabalho em regime de plantão do servidor municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Os servidores que possuem Curso de Formação de Brigada de Incêndio, na forma da NBR 14276, e credenciados junto à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, poderão ser designados para desenvolvimento das atividades de proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente durante os eventos festivos de grande porte, e farão jus ao recebimento de gratificação na forma do Anexo desta Lei".

Art. 2º O art. 6º da Lei Municipal nº 2.783, de 22 de março de 2013, que cria jornada especial de trabalho em regime de plantão do servidor municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º A gratificação prevista no Anexo I, alínea "a" – Eventos Festivos, desta Lei fica estendida:
I - aos profissionais de saúde e vigilância sanitária e epidemiológica que trabalharem durante os eventos festivos nas ações de prevenção e assistência à saúde, em casos de urgência e emergência;
II - aos servidores formalmente designados pela autoridade competente para trabalhar na organização e/ou supervisão de equipes nos eventos festivos promovidos pelo município."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7AA491AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.921, DE 28 DE ABRIL DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ CÉSAR IRENO" À ATUAL RUA "J", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PALMEIRAS II, BAIRRO MARIA AMÁLIA, EM CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se "José César Ireno" a Rua "J", localizada no Loteamento Palmeiras II, Bairro Maria Amália, em Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A1F78A4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.924, DE 29 DE ABRIL DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOAQUIM VALADARES DOS SANTOS À ATUAL RUA PROJETADA 9, LOCALIZADA NO CENTRO, NA CIDADE DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua "Joaquim Valadares dos Santos" a atua Rua Projetada 9, localizada no Centro, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 29 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B2FA9681

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.923, DE 29 DE ABRIL DE 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2015, QUE CONCEDE E AUTORIZA PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.904, de 14 de janeiro de 2015, que concede e autoriza pagar subvenções, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)	
IV - ENTIDADES DE CARÁTER CULTURAL:	
Lira Musical Pe. Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família	R$ 18.000,00"

Art. 2º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.07	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	
02.07.02	Fundo Municipal de Patrimônio Cultural - FUMPAC	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.1302	Vereda Cultural	
13.392.1302.2054	Apoio Entidades de Caráter Cultural	
3.3.50.41.00-537	Contribuições	
1.00.00	Recursos Ordinários	R$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 29 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:52430863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Manutenção da Iluminação Pública, transferência de Ativos da Cemig.
Valor:

Número de IP'S	208
Valor Unitário de IP	R$ 6,00
Valor Mensal de Manutenção com fornecimento de Material	R$ 1.248,00

Prazo: 16.03.2015 a 30.06.2015.
Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.451.0111.2041-3.3.90.39.00 – Manut. Atividades Vias Urbanas e 02.07.01.26.782.0132.2063-3.3.90.39.00 – Manut. Atividades Estradas Vicinais
Data: 30.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F2BEB0D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Processo Licitatório n.º 073/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2015. Objeto: Aquisição de camas empilháveis e equipamentos para os CMEI's, em atendimento ao Programa Brasil Carinhoso. A PREFEITURA Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na seção publica de lances realizada em 29/04/2015 as empresas, Geordane José Mendonça e Cia Ltda, Astem Equipamentos e Móveis LTDA ME, Sublime Solução Infantil LTDA ME, Lívia Cristina Dos Santos Reis ME,Vincitore Comércio de Móveis e Eletro-Eletronicos Eireli ME, ML Distribuição LTDA ME e a empresa Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais LTDA ficam intimadas por ofício e publicação. do prazo de até 12/05/2014 para apresentação das respectivas amostras dos produtos ofertados para o item 01 do processo em epígrafe.

Diamantina, 19 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:8915C21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 077/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de registro visual para o projeto de Educação Patrimonial EDUCAR 2015. Homologo o presente processo em favor da empresa José Leonidas da Silva Junior 33760632653 R$14.946,67.

Diamantina, 30 de abril de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A8ED0AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONCORRÊNCIA Nº0043/2015

Processo Licitatório n.º 102/2015, Modalidade: Concorrência n.º 004/2015. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto executivo com finalidade de implantar sinalização turística bilíngüe para complementar sinalização existente no centro histórico, termo de compromisso nº0413024-15/2013/Ministério do Turismo/Caixa. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 02/06/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:8CF4A7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 045/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor da empresa Odonto e Service Eireli ME R$72.000,00.

Diamantina, 30 de abril de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AE475717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de 900 litros de nitrogênio líquido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 08/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 022/2015, modalidade Pregão Presencial nº 017/2015.:

INSEMINA CONSULT. E REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ: 10.798.592/0001-92
Valor Total da ATA Registro de Preços: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 30 de Abril de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:818D6AF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.A.031-2015 PREGÃO PRESENCIAL 023-2015

Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 012/2015, celebrado com MATUCCI ADVOGADOS. A Remuneração pelos serviços prestados será feito em **20%** sobre o êxito na recuperação dos créditos previdenciários a favor do Município, limitado ao teto financeiro de R$ 74.000,00 Objeto: Contratação de consultoria jurídica especializada na revisão de incidências previdenciárias em folha de salário, com foco específico na readequação da alíquota da contribuição devida à título de riscos ambientais do trabalho. Modalidade: Pregão Presencial 023/2015. Dotação Orçamentária: 02.01.00.04.122.002.2.0004.3.3.90.39 – Desenvolvimento de Atividades da Administração.

Data da Assinatura: 23/04/2015, Vigência: 23/04/2016.

Divinésia, 30 de Abril de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:45DF4803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-057, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Nomeia BIANCA SILVA ARAÚJO para ocupar o cargo de Assessora de Relações Comunitárias do Gabinete do Vereador Dr. Delano, da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada Bianca Silva Araújo para ocupar o cargo de Assessora de Relações Comunitárias do Gabinete do Vereador Dr. Delano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de abril de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CA23E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 135/2014

Contratado (a): **Deborah Cristina Silva e Souza**
Cargo: **Técnico em Enfermagem** a partir de **19/03/2015**,conforme Memorando SMS/DV/DRS n°24/2015 e n°30/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F3295D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 04/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O Sr. Edimilson Édipo Hemetério Tavares, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **MAIO** de 2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/05/15	De 17:00 ás 18:30 hs
12/05/15	De 17:00 ás 18:30 hs
19/05/15	De 17:00 ás 18:30 hs
26/05/15	De 17:00 ás 18:30 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de abril de 2015.

EDIMILSON ÉDIPO HEMETÉRIO TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B59C1EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício CRESST n° 080/2015, datado de 22/04/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA**, matriculado sob o nº 9700609-2, detentor do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, **no período de 13/05/2015 à 12/11/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 28 de abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FD93BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 367/14 TOMADA DE PREÇO Nº. 020/14.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de construção de unidade física para o equipamento CRAS, na região sudeste, no bairro Jardinópolis em Divinópolis – MG. Comunicado: Decorrido o prazo recursal sem a interposição de recurso por nenhuma das empresas participantes. Fica marcado a data do dia 07 de Maio de 2015 as 14:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura a abertura dos envelopes proposta do referido Processo Licitatório acima citado.

Divinópolis, 30 de Abril de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:689BD4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 005/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.
Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de maio/2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
06/05/2015	17h30m às 20h30m
13/05/2015	17h30m às 20h30m
20/05/2015	17h30m às 20h30m
27/05/2015	17h30m às 20h30m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de abril de 2015.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:879D2278

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 038/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 26/03/2015;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada no 9º período do curso de Direito - noturno da FACED, conforme previsto na Declaração datada de 17/03/2015, emitido pela Faculdade Divinópolis - FACED.

CONSIDERANDO que o cumprimento das horas do estágio curricular obrigatório é condicionante para a formação acadêmica.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902078-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00
12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	_____	12:00 às 17:00

Art. 3º. A requerente irá laborar conforme horário mencionado de 23/04/2015 a 25/06/2015, pelo período no qual compreende o estágio, após o término a servidora irá participar de 21 (vinte e uma) Audiências no Fórum, com datas e horários de acordo com a marcação do Judiciário, nos dias em que não houver a necessidade de horário especial a Servidora irá laborar das laborar das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 17:00 até o dia 20/12/2015 conforme previsto na Declaração , emitida pela Faculdade Divinópolis - FACED anexa ao Comunicado Interno RH-SEMDS nº 12/2015.
Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.
Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do Servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria.
Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 23/04/2015***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B92FEF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

24/04/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 3.608,00**
24/04/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 75.874,53**
27/04/2015	**MEDIDA SOC. EDUCATIVA**	**4341-9**	**19733-5**	**R$ 17.550,00**
27/04/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 4.913,86**
27/04/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 100.337,12**
28/04/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 281.027,51**
28/04/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 132.228,41**
28/04/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 19.750,48**
29/04/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$3.916,12**
29/04/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 77.207,43**
30/04/2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 1.7884.588,68**
30/04/2015	**ICMS – DESONERAÇÃO**	**4341-9**	**283141-4**	**R$ 158.466,84**
30/04/2015	**RECURSOS HÍDRICOS**	**4341-9**	**50270-7**	**R$ 3.066,39**
30/04/2015	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 10.816,56**
30/04/2015	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 144,74**

Divinópolis, 30 de Abril 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F4FE98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VII/ Nº 1485 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2015, PÁGINA 15, NA PUBLICAÇÃO REFERENTE SEMED

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 021/15, PL nº362/14, Pregão nº 207/14. Empresa: SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA ME**.**
Onde se lê : Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	KG	5.000	ACHOCOLATADO EM PO 1KG. Achocolatado em pó, instantâneo , enriquecido com vitaminas e ferro embalagem de 1 Kg. Marca: NUTRICAL	4,90	20.450,00
32	KG	2.500	TEMPERO ALHO E SAL Com no mínimo 60% de alho, sem pimenta ou condimentos. Embalagem em potes de 500 gr ou 01 k. Marca: NA PANELA	4,61	11.525,00
				TOTAL	31.975,00

Leia-se: Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	KG	5.000	ACHOCOLATADO EM PO 1KG. Achocolatado em pó, instantâneo , enriquecido com vitaminas e ferro embalagem de 1 Kg. Marca: NUTRICAL	4,09	20.450,00
32	KG	2.500	TEMPERO ALHO E SAL Com no mínimo 60% de alho, sem pimenta ou condimentos. Embalagem em potes de 500 gr ou 01 k. Marca: NA PANELA	4,61	11.525,00
				TOTAL	31.975,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00C88153

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VII/ Nº 1485 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2015, PÁGINA 15, NA PUBLICAÇÃO REFERENTE ONDE SE LÊ:

SEMED – Extrato da Ata de Registro de Preço nº 021/15, PL nº362/14, Pregão nº 207/14. Empresa: ITA MIXX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME. Leia-se: SEMED – Extrato da Ata de Registro de Preço nº 023/15, PL nº362/14, Pregão nº 207/14. Empresa: ITA MIXX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5D013A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e com base na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal a servidora **CLAUDENICE DE FATIMA OLIVEIRA** detentora do cargo efetivo de Servente Escolar - C, matriculada sob o nº 0202086-9, GH 25, em função de Licença sem Vencimento no período de 10/03/2009 a 12/08/2009, que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento", devendo ser enquadrada no nível 12, **com efeitos retroativos á 01/01/2011** e no nível 15 **com efeitos retroativos a 01/01/2014.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86E7BF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2015 – PREGÃO ELETRONICO Nº28/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS BÁSICOS E PERECÍVEIS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, após recebimento e análise da amostra referente ao item 2 – Feijão Tipo 1 enviada pela empresa **Amazônia Indústria e Comércio Ltda, desclassificamos a empresa por não ter apresentado a ficha técnica juntamente com a amostra conforme especificado em edital.**

O laudo emitido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação encontra-se a disposição para consulta pelos interessados.

Desta forma, convocamos a empresa **Multicom Comércio Multíplo de Alimentos Ltda,** para manifestar interesse e apresentar a amostra para o Item 2 – Feijão Tipo 1, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação nos termos do edital, bem como apresentar os documentos de Habilitação conforme exigido no item 11.1 do edital, e proposta com valor dentro do estimado pela Administração.

Divinópolis, 30 de abril de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:159A0E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 117/2015 – CONTRATADA: FS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Objeto: contratação de empresa para executar 1.500 (uma mil e quinhentas) horas de prestação de serviços de um caminhão toco para prestação de serviços na Diretoria de Vigilância em Saúde- Valor do Contrato: **R$ 132.300,00** (cento e trinta e dois mil e trezentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 0046/2015** – Ata de Registro de Preço **N° 036/2015** –
Elementos de despesa 02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.39.00 - Ficha 1148

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de abril de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E4A2C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2015 - P.A.L. nº 007/2015 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2014 de 20-03-2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de manutenção preventiva e corretiva do aparelho mamógrafo GRAPH MAMMO S, série 093.002.067, da marca VMI e respectiva processadora, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 15 (quinze) de maio de 2015 às 13:30 horas (treze e trinta), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 30 de abril de 2015

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73D04231

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 040/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL FUNDAMENTADA NA SUMULA VINCULANTE nº 33/2014 do STF, AO SR. JUAREZ OLIVEIRA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, ao servidor **JUAREZ DE OLIVEIRA SILVA**, matriculado sob o nº 97006432, portador do CPF 444.102.126-72, no cargo efetivo de Dentista - A, grau hierárquico nº 28, nível 27, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2015.

Divinópolis, 30 de março de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A82EDFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 041/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. EDNA DE JESUS LIMA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **EDNA DE JESUS LIMA**, matriculada sob o nº 02016551, portadora do CPF 515.443.266-53, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 18, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Equiparado a Comissionado de Diretor de Unidade Escolar – 03 (três) turnos, no qual foi apostilada em 03/01/2012, mediante decreto nº 10.307, de 13/01/2012, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 06 de abril de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F7812F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 042/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA DE LOURDES SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **MARIA DE LOURDES SILVA**, matriculada sob o nº 97015091, portadora do CPF 031.480.556-75, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - A, grau hierárquico nº 09, nível 30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 06 de abril de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33ABE090

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 043/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ELCIO VICENTE TELES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **ELCIO VICENTE TELES**, matriculado sob o nº 02022063, portador do CPF 296.081.396-00, no cargo efetivo de Agente de Administração - C, grau hierárquico nº 11, nível 36, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão (Atual Gerente), grau hierárquico nº 05, nível 36, no qual foi apostilado em 15.03.1995, mediante decreto sem número, de 15.03.1995 lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de março de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Divinópolis, 06 de abril de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FE6ACF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 044/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL FUNDAMENTADA NA SUMULA VINCULANTE 33 DO STF, AO SR. LEONARDO MAURICIO ALVES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 47/05 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/99.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/10, concede aposentadoria voluntária especial fundamentada na súmula vinculante 33 do STF, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º da CF/88 com redação dada pela EC nº 47/2005 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/99, ao servidor **LEONARDO MAURICIO ALVES**, matriculado sob o nº 97013641, portador do CPF 528.730.996-15, no cargo efetivo de Dentista - B, grau hierárquico nº 28, nível 18, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 06 de abril de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4389F6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 045/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. FERNANDO SERGIO GONTIJO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 ao servidor **FERNANDO SERGIO GONTIJO**, matriculado sob o nº 02022250, portador do CPF 328.337.926-20, no cargo efetivo de Engenheiro Civil - A, GH 18 – A, N 18, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 06 de abril de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87D46CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 046/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. LIBERATO SAVIO SIQUEIRA DE SOUZA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 ao servidor **LIBERATO SAVIO SIQUEIRA DE SOUZA**, matriculado sob o nº 97028045, portador do CPF 614.742.238-34, no cargo efetivo de Médico Supervisor Hospitalar - A, GH 29 N 12, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 08 de abril de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88541FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 047/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA BERNADETE DOURADO CUNHA TAVARES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **MARIA BERNADETE DOURADO CUNHA TAVARES**, matriculada sob o nº 02022322, portadora do CPF 567.765.006-49, no cargo efetivo de Educador II 1º Grau Português - B, GH 30 N 18, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 14 de abril de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97F7CBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 048/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARISA PEDROSA CAMPOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC Nº 41/2003 C/C Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC Nº 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 a servidora **MARISA PEDROSA CAMPOS**, matriculada sob o nº 02011827, portadora do CPF 547.461.086-68, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18 N 30, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 14 de abril de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C1BE779

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 049/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. JUDITE DE OLIVEIRA SOUZA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do

art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **JUDITE DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do CPF 311.184.706-30, matriculada sob o nº 97012823, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, grau hierárquico nº 25, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 14 de abril de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05155954

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 050/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. ELVIRA FLAUSINA DE FARIA REZENDE, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **ELVIRA FLAUSINA DE FARIA REZENDE**, portadora do CPF 697.939.806-72, matriculada sob o nº 97029530, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - C, grau hierárquico nº 09, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 14 de abril de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D8323A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 051/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARIA JOSE DAMACENO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **MARIA JOSE DAMACENO**, portadora do CPF 985.305.266-00, matriculada sob o nº 97022012, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, grau hierárquico nº 25, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Divinópolis, 14 de abril de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3B81F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2015

COMUNICADO

Comunicamos às empresas interessadas no Processo Licitatório nº. 062/2015 – Pregão Eletrônico 046/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de coleta manual, conteinerizada e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição na zona urbana e rural, e coleta, transporte e tratamento de resíduos sépticos de serviços de saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos no Município de Divinópolis, que a sessão de abertura está SUSPENSA, até definição de nova data, para adequações no edital.

Divinópolis, 30 de Abril de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39811F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 07/2015

Contratado (a): **Irineide Cavalcante Nascimento** – Cargo: **Técnico de Enfermagem** a partir de **01/05/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3621146F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 73ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Realizada no dia 19 (dezenove) de março de 2015 (dois mil e quinze), na Sala Verde Frei Paulino, localizada no Parque Ecológico Prefeito Dr. Sebastião Guimarães-"Parque da Ilha"-Rua Lincoln Machado s/n-Centro-Divinópolis. **01 – Abertura pelo Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente– Presidente do CODEMA, Willian de Araujo.** Verificado o quorum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros: Willian de Araújo – SEPLAM / Efetivo, Cb. Rogério Diniz Teixeira- POLICIA AMBIENTAL/Efetivo, Antonio Domingos Carlos-FIEMG/Suplente, Geraldo de Oliveira-ANBV/Efetivo, Dreyfus Bueno Rabello-Semoudes/Efetivo, Marcela Cristina de oliveira Mansano-SUPRAM/Efetivo, Eustáquio Marcelino Valerio-COPASA/Efetivo, Ivan Geraldo Borges - SINDICATO RURAL/Suplente,Paulo Cesar dos Santos-SEMDES/Efetivo e Fabrizio Furtado de Sousa/-FUNEDI/Efetivo. **02 – Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 72ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente**. O Presidente Willian de Araújo colocou em votação a Ata da 70ª reunião que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Willian de Araujo apresentou a nova conselheira da cadeira titular da SUPRAM, Marcela Cristina de

Oliveira Mansano. **03 – Análises dos Processos Administrativos. 3.1- Condomínio City Divinópolis/Granada Incorporadora Ltda. PA 33042-224/2014. Pedido de Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI). Parecer Técnico nº 012/2015. Parecer Jurídico Ambiental n° 006/2015 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM.** O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Érico de Bessa Ribeiro. Colocado em votação,foi aprovado por unanimidade.**3.2- Portal Recanto do Bosque/BRZ Empreendimentos e Construções Ltda. PA 25099-227/2014. Pedido de Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI). Parecer Técnico nº 013/2015. Parecer Jurídico Ambiental n° 007/2015 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM.** O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Érico de Bessa Ribeiro. Colocado em votação,foi aprovado por unanimidade.**3.3-Bairro Residencial Mariza Pardini/Imobiliária Pardini e Silva Ltda. PA 11083-224/2013. Pedido de Licença de Instalação (LI). Parecer Técnico nº 014/2015. Parecer Jurídico Ambiental nº 008/2015-Assessoria Jurídica/SEPLAM .**O parecer foi apresentado pelos Engenheiros Henrique Guimarães Rodrigues e Rosenil Rodrigues Filho.Colocado em votação,foi aprovado por unanimidade.**3.4-Bairro Residencial Solaris/Carvalho e Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda. PA 39974-205/2015. Pedido de Licença Prévia (LP). Parecer Técnico nº015/2015.Parecer Jurídico nº 009/2015/SEPLAM .** O parecer foi apresentado pelos Engenheiros Henrique Guimarães Rodrigues e Rosenil Rodrigues Filho. Colocado em votação,foi aprovado por unanimidade**. 04- Assuntos gerais-**. O conselheiro Geraldo de Oliveira manifestou preocupação acerca do problema de cavalos soltos em via publica. Aproveitou também para convidar a todos a participarem do evento"Corrida das Nascentes" no dia 22/03/2015 as 9:00 horas.**05-Encerramento-** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 9h30min, onde eu, Francisco de Faria Campos Júnior, Secretário do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 19 de março de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AC288F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação realizada no dia 29 de abril de 2015 (Ano VII/Nº 1485) – Onde se lê o Tipo: 023208019322/2014, ler-se-á o 023208019322/2008

Estrela do Indaiá, 30 de abril de 2015. Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4D98262E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00046/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0024/2015
Registro de Preços nº 008/2015
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 14 de maio de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 28 de abril de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D0E17C61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 07/2014, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: Paulo Henrique dos Santos
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$788,00
VIGÊNCIA: 01/05/2015 a 30/10/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1751200086012-319004000000000100.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:348F20CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1767 DE 20/04/2015

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **HELTON RIBEIRO**, Operador de E.T.A., **02 (dois) meses de Licença-Prêmio**, referente ao período 2006/2011, do dia **20/04/2015 a 18/06/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 20 de Abril de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:46FA4934

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 0239/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa CAMPOS & RABELO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. Nº 200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **CAMPOS & RABELO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº:25.836.495.0001.14, com sede de suas atividades na Rua Sete de Setembro, nº373, Garcias, CEP: 35.681-014, Itaúna/MG, neste ato representada pelo **Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-4.918.656 SSP/MG e do CPF/MF nº 620.778.646-72, residente e domiciliado na Rua José Beba, nº 104, Bairro de Lourdes, Itaúna/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 0238/14 – Registro de Preços - Pregão nº: 0181/2014**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens: **arroz – tipo 1: passando de R$10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) para R$10,60 (dez reais e sessenta centavos)**; **Feijão – embalagem com no mínimo 5k: passando de R$2,40 (dois reais e quarenta centavos) para R$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)** e **óleo – embalagem com 900 ml: passando de R$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) para R$3,15 (três reais e quinze centavos)**;a vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, exarada na Comunicação Interna anexada aos autos do referido processo licitatório, e encontra amparo legal no artigo **art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art.65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 27 de abril de 2015.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mercearia Campos & Rabelo LTDA.
ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES
Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F2AC6505

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 059/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 046/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 1.800 (mil e oitocentos) toneladas de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, incluindo o fornecimento dos agregados e do material betuminoso e emulsão asfáltica RL-1C, para realização da operação dos serviços de tapa-buracos. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 15/05/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:10FD227B

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 040/15

Processo Licitatório nº. 018/15 – Pregão nº. 013/15 – Contratada: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** => R$ 13.019,95**.** Vigência: 07/04/2015 a 07/04/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2EE11E9C

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 041/15

Processo Licitatório nº. 018/15 – Pregão nº. 013/15 – Contratada: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** => R$ 222.387,60**.** Vigência: 07/04/2015 a 07/04/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E62FFE1E

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 042/15

Processo Licitatório nº. 018/15 – Pregão nº. 013/15 – Contratada: **GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA** => R$ 103.595,00**.** Vigência: 07/04/2015 a 07/04/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:33B1B354

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 043/15

Processo Licitatório nº. 018/15 – Pregão nº. 013/15 – Contratada: **CENTRAL TECNICA EQUIP. MED. ODONT. PEÇAS SERV. LTDA – ME** => R$ 5.704,00**.** Vigência: 07/04/2015 a 07/04/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2B237872

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 044/15

Processo Licitatório nº. 018/15 – Pregão nº. 013/15 – Contratada: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MED. E HOSP. LTDA – EPP** => R$ 177.436,47**.** Vigência: 07/04/2015 a 07/04/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1EC2FBB7

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 045/15

Processo Licitatório nº. 018/15 – Pregão nº. 013/15 – Contratada: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA – EPP** => R$ 22.650,00**.** Vigência: 07/04/2015 a 07/04/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8C0A70DF

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA, CENTRAL TECNICA EQUIP. MED. ODONT. PEÇAS SERV. LTDA – ME, IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MED. E HOSP. LTDA – EPP e BETANIAMED COMERCIAL LTDA – EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 018/15, Pregão nº. 013/15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:55B8C20F

PORTARIAS
LEI Nº 5035, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Município a firmar convênio com a Santa Casa de Caridade para repasse de recurso financeiro em conformidade com a resolução 4732/15, a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICIPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Santa Casa de Caridade de Formiga, em única parcela, o valor de **R$ 220.211,20** (duzentos e vinte mil, duzentos e onze reais e vinte centavos) e rendimentos, destinado ao pagamento das diárias dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo adulto, apuradas no período de março a junho de 2014 e Neonatal de julho a novembro de 2014, de acordo com a Resolução nº. 4732, de 15 abril de 2015, da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de **R$ 220.211,20** (duzentos e vinte mil, duzentos e onze reais e vinte centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.050	Repasse a Santa Casa de Caridade de Formiga – Resolução 4732/15	
335043	Subvenções Sociais	220.211,20
TOTAL		**220.211,20**

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa, "Encargos Especiais" a ação "Repasse a Santa Casa de Caridade de Formiga – Resolução 4732/15.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar os valores constantes da Resolução n.º 4732, de 15 de abril de 2015, ou outra que vier substituí-la, de acordo com a classificação de Nível da Santa Casa de Caridade de Formiga, estando o repasse condicionado ao recebimento do recurso.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/64.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8A13E785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 PROCESSO Nº 040/2015

OBJETO: PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS "MINAS GERAIS" E "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO" E "JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL" DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANI.

O Município de Guarani, através deste Pregoeiro, tornam público conforme se deu a publicação original, a seguinte alteração no edital, no termo de referencia, Anexo I:

Onde se lê:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Estimado em Reais
1	PUBLICACAO JORNAL MINAS GERAIS	CENTÍMETRO DE COLUNA	93,06
2	PUBLICACAO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CENTÍMETRO DE COLUNA	172,50
3	PUBLICAÇÃO JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL	CENTÍMETRO DE COLUNA	64,50

Leia-se:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Estimado em Reais
1	PUBLICACAO JORNAL MINAS GERAIS	CENTÍMETRO DE COLUNA	172,50
2	PUBLICACAO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CENTÍMETRO DE COLUNA	93,06
3	PUBLICAÇÃO JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL	CENTÍMETRO DE COLUNA	64,50

Município de Guarani, em 30 de abril de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D4D98B29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 28/20155

AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Saúde, Obras e Transporte, e Educação – processo licitatório nº 28/2015, modalidade pregão presencial Objeto: Locação de Caminhão prancha para transportar veículos de diversas Secretarias. Menor preço por item JULGAMENTO: 13/05/2015 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166
site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 30 de abril de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:55C11AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2015 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CONSULTE INFORMATICA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 71.139.240/0001-10, sediada na Rua da Bahia, nº 905 – Sala: 1701, 1703, 1704 - Bairro - Centro, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30160-011, para implantação, manutenção no sistema de automação escolar na rede municipal, cujo valor total é de R$6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.05.01 – 12.122.0002 – 2.084 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 101, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Itacarambi - MG, 30 de abril de 2015

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7021C11F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 072/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Dia da Licitação: **15/05/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 30 de abril de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B42AB7DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
PORTARIA Nº 028 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaraçu, no regular exercício das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu, o Sr. **JOSE EUSTÁQUIO MOREIRA**, ocupante do cargo de Oficial Técnico I, Matricula 0750, com base no relatório final da Comissão Processante, datado de 30 de março de 2015, "Processo Administrativo Disciplinar", por infração praticada no exercício de suas atribuições previstos no Artigo 118, Inciso X, da Lei Municipal 616/2001.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Jaguaraçu, 23 de abril de 2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no "hall" da prefeitura Municipal.
Data Supra.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:D3D78007

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº032/2014

Aditivo nº01 ao Contrato nº032/2014. Contratado: **LUIZ CARLOS DE PAIVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 407.115.446-20. Objeto:A locação de um veículo de passeio ZERO KM ano de fabricação 2014, direção hidráulica, ar condicionado, trava e vidros elétricos, alarme, rádio com CD player, motor flex mínimo: 1.8 cilindrada, 110 cv de potencia, duplo Airbag, freios com ABS, com bloqueio de diferencial, câmbio manual, capacidade 5 (cinco) passageiros. Prorrogação do prazo contratual até 22 de abril de 2016.

Jaguaraçu, 22/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:CB7D7A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº032/2014

Aditivo nº01 ao Contrato nº032/2014. Contratado: **LUIZ CARLOS DE PAIVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 407.115.446-20. Objeto: a locação de um veículo de passeio ZERO KM ano de fabricação 2014, direção hidráulica, ar condicionado, trava e vidros elétricos, alarme, rádio com CD player, motor flex mínimo: 1.8 cilindrada, 110 cv de potencia, duplo Airbag, freios com ABS, com bloqueio de diferencial, câmbio manual, capacidade 5 (cinco) passageiros.Prorrogação do prazo contratual até 21 de abril de 2016.

Jaguaraçu, 22/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E391791C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 048/2015 – Dispensa de Licitação nº 019/2015. OBJETO: ”Prestação de serviços de Transporte escolar na linha 38 referente ao ano letivo de 2015..”. Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015. Contratado: Adenísia Dias de Souza-ME, Valor total: R$ 58.419,68 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D0C280B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 021/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da **ata** referente ao Procedimento Licitatório 021/2015, Processo Licitatório 013/2015, Pregão Presencial 012/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Gêneros Alimentícios ”. Contratados: Organização Figueiredo LTDA, Valor Global R$ 502.332,82, Frigo Seleta de carnes LTDA, valor Global R$ 523.323,00, Flexx Distribuidora de Alimentos LTDA, valor Global R$ 231.021,7 e Norte de Minas Comércio e Representação EIRELLI-ME , valor Global R$ 185.261,10.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C311E5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 021/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** referente ao Procedimento Licitatório 021/2015, Processo Licitatório 013/2015, Pregão Presencial 012/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Gêneros Alimentícios ”. Contratados: Organização Figueiredo LTDA, Valor Global R$ 168.332,02, Frigo Seleta de carnes LTDA, valor Global R$ 175.990,73, Flexx Distribuidora de Alimentos LTDA, valor Global R$ 77.022,41 e Norte de Minas Comércio e Representação EIRELLI-ME , valor Global R$ 57.512,83.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A5073439

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/15
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 080/2015 – INEXIGIBILIDADE nº 08/2015. OBJETO: ”Contratação de empresa com habilidade no ramo de coleta, transporte, tratamento por termo destruição e destinação final de resíduos hospitalar do grupo A, B, E . Vigência: 24/04/2015 a 24/12/2015. Contratado: Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA, Valor total: R$ 34.832,00. (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:15E6E343

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
CANCELAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 071/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o CANCELAMENTO do Procedimento Licitatório nº 071/2015 – Processo Licitatório nº 036/2015 – Pregão Presencial nº 032/2015 objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de locação de palco, som, iluminação, de mão de obra de segurança e outras estruturas de apoio para a realização de festividades e comemorações, em solicitação da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente. A nova data de abertura será remarcada posteriormente.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:75C053CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 404/2015, leva ao conhecimento de todos os interessados, a PRORROGAÇÃO DA ABERTURA de Processo Administrativo Licitatório nº 027/2015, modalidade Pregão Presencial nº 007/2015, tipo: Menor Preço por Item, visando à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULAMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência. A alteração justifica-se com a necessidade de modificar e corrigir partes do edital em questão. O edital corrigido será publicado posteriorme.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:6FEEA7B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS nº 070, 071 e 072/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013 - Pregão Presencial nº 018/2013. Objeto: Contratação de serviços médicos nas áreas de clínico geral, ginecologia, pediatria, urologia, ortopedia, diretoria clínica, pequenas cirurgias, perícias médicas para atendimento nas unidades de saúde e plantões em turnos 12 e 24 horas. Prorrogado até 31.08.2015. Contratadas: **PRO-SAÚDE CONSULTAS MÉDICAS LTDA**, **PRO MED CLINICA MÉDICA S/S LTDA** e **MED SERVICE CLINICA MEDICA S/S LTDA**.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:64897E51

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS nº 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050 e 051/2014 - Processo Licitatório nº 035/2014 - Pregão Presencial nº 026/2014. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino do Município de Lagamar. Prorrogado até 31.08.2015. Contratadas: **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - ME, ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA 04308220653, BRAZ PEREIRA DA SILVA 43141757615, CELISMAURO TEIXEIRA DA SILVA 04359813660, DANIELLE DE CASTRO MARCOLINO 09442019627, GILDELE MORAES VARGAS 08312140662, HELIO CAIXETA DA SILVA 18310443668, JASIR BARBOSA RODRIGUES 57474567687, JIKELINA MARQUES PEREIRA 07220972636, LUIZ JOSE PEREIRA 03766873636, MARIA MARTA MARINS MARCOLINO 35029161600, MARIO SERGIO SILVA DUARTE 09970623630, MAURO JOSE DE LIMA - ME, MIGUEL FIRMINO CARDOSO - ME, PATRICIA APARECIDA DA FONSECA 01998518167, RAYLER GUTEMBERG DE SOUZA ALVES 09651283696, TARCISIO ALVES MATEUS 03598520689, VILMAR ALVES MACIEL 63318393649, WELLINGTON JOSE RODRIGUES 06305703612 e WENDEL FERREIRA DA SILVA 05056865621.**

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:F7D607A9

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 062/2014 - Processo Licitatório nº 049/2014 - Pregão Presencial nº 039/2014. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino do Município de Lagamar. Prorrogado até 31.08.2015.

Contratadas:
DELVAIR GERMANO BERNARDES - ME.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:E4E04994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 25/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS DIVINOPOLIS, visando o serviço de revisão obrigatória de 30.000km, para o veículo JUMPER CITROEM V33M, ANO 2014, Placa PVA-4422, em Concessionária Autorizada com fornecimento de produtos e peças. No valor de R$ 1474,51 (Um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos).

Lagoa da Prata, 29 de Abril de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:7756CA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 26/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: CARVEL CARVALHO VEÍCULOS LTDA., visando o serviço de revisão obrigatória de 30.000km, com fornecimento de produtos e peças, em concessionária autorizada, para o veículo FIAT, DOBLO CARGO, ano 2014, placa PVK-8170. No valor de R$ 815,51 (Oitocentos e quinze reais e ciquenta e um centavos).

Lagoa da Prata, 29 de Abril de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:E030C9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 33/2015, PROCESSO 21/2015.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 33/2015, Processo 21/2015. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de materiais e prestação de serviços para execução de sinalização de vias do Município, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: Nacional Sinalização de Transito Ltda.

Pregoeiro, 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7F57B5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 39/2015, PROCESSO 99/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 39/2015, Processo 99/2015. Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiação de Torneio de Moutan Bike, Jelp, Campeonato Municipal, Aulas de Hidroginástica, Manutenção da Praça de Esportes, Torneio e Campeonatos da Secretaria de Esporte. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitantes vencedores: Premium Artigos Personalizados Ltda, RCA Comercial Ltda, Mundos dos Esportes Ltda, Dilcea Moreira Drummond e Décima Gonçalves Palhares

Lagoa da Prata, 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:93093893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA N.O 03/2015, PROCESSO LICITATÓRIO N.O 151/2015. OBJETO: CONCESSÃO DE PERMISSÕES PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTO-TÁXI

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRENCIA n.o 03/2015, Processo Licitatório n.o 151/2015. Objeto: Concessão de Permissões para Serviço de Transporte Remunerado de Moto-Táxi (09 vagas), e permissões para serviço de Moto-Frete (03 vagas) à pessoas físicas ou jurídicas, por um período de 10 anos, no Município de Lagoa da Prata, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Tipo: Maior Oferta. Licitantes vencedores:

Moacir José de Melo, com o valor de R$1.205,00
Elias Natanael Pereira, com o valor de R$1.220,00
Antonio Expedito Miranda, com o valor de R$1.300,00
Amarildo Sebastião dos Santos, com o valor de R$1.670,00

Lagoa da Prata-MG, 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0B66DDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 38/2015, PROCESSO 142/2015.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 38/2015, Processo 142/2015. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de ração para cães adultos por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por Item. Licitante vencedor: Lilia Aparecida Claudino Borges - ME.

Lagoa da Prata, 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:79FE5623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 11/2015, PROCESSO 60/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 11/2015, Processo 60/2015. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de consultas médicas na especialidade Neurológica para atender a pacientes do SUS. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Por um período de 12 meses. Tipo: Menor Percentual tendo como referencia a tabela de procedimentos AMB.

Lagoa da Prata, 30 de Abril de 2015.

MARCELO GABRIEL VEGA
Licitante Vencedor

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C55B12C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 04/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 04/2015. OBJETO:contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reposição nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos do município, por um período de 12 meses. Abertura das proposta:19 de maio às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

30/04/2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:DE066A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 128/15

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 045/2015. OBJETO: a aquisição de bolsas e produtos de higiene para ser distribuído para as gestantes dos grupos de convivência dos CRAS – centro de referencia e assistência social e pomadas para uso nos CEMEIS municipais. Abertura das proposta: 27 de maio às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

30/04/2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:263BFC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA, Nº. 01/2015. OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS LANCHONETES DA PRAÇA DE ESPORTES E DO POLIESPORTIVO LEOPOLDO BESSONE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nº. 01/2015. OBJETO: Seleção de pessoa física ou jurídica visando a exploração comercial das lanchonetes da Praça de Esportes e do Poliesportivo Leopoldo Bessone, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados da

assinatura do Termo de Concessão, Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desportos. Tipo: Maior Oferta. Abertura das propostas: 03/06/2015, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A480BAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA, Nº. 04/2015. OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA LANCHONETE DO ESTÁDIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nº. 04/2015. OBJETO: Seleção de pessoa física ou jurídica visando a exploração comercial da lanchonete do Estádio Municipal (José Bernardes Maciel), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do Termo de Concessão, Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desportos. Tipo Maior Oferta. Abertura das propostas: 03/06/2015, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D4E720FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00054/2015 – Pregão Presencial nº 00035/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA SIMPLES E TRANSPORTE EM UTI MÓVEL, COM EQUIPAMENTOS, MEDICAÇÃO DE URGÊNCIA E REANIMAÇÃO PARA PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO. Credenciamento: 15/05/15 às 13h15min. Sessão de lances: 15/05/15 às 13h30min.
Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7E4B1759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
PROCESSO Nº 0291/2015

O Município de Leopoldina- MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial 029/2015, PRC 0291/15, cujo objeto é contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split para a Secretaria de Saúde, publicado no jornal Diário Oficial da União no dia 15/04/2015, na Seção 03 na página 238, e Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/04/2015, na página 31, que a abertura dos envelopes marcada para às 08:30 horas do dia 04/05/2015 está **SUSPENSA** por determinação da Procuradoria Geral do Município, até que seja melhor analisado o item de documentação. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

Leopoldina, MG, 30 de abril de 2015,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:66D86F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
PROCESSO Nº 0183/2015

O Município de Leopoldina- MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial 027/2015, PRC 0183/15, cujo objeto é contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Saúde e Educação, com vigência de apólice de 12(doze) meses, publicado no jornal Diário Oficial da União no dia 13/04/2015, na Seção 03 na página 176, e Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/04/2015, na página 43, que a abertura dos envelopes marcada para às 08:30 horas do dia 05/05/2015 está **SUSPENSA** por determinação da Procuradoria Geral do Município, até que seja melhor analisado. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

Leopoldina, MG, 30 de abril de 2015,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9F46F837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 DO PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, RESOLVE prorrogar até o dia 22 de maio de 2015, o prazo para as inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste Município para a gestão 2016/2019, alterando o Anexo I, Cronograma das Etapas, do referido edital na forma abaixo:

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Item	Etapa	Data
01	Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Leopoldina (MG)	03/04/15

02	Inscrição de candidaturas	06/04 a 22/05/15
03	Análise de pedidos de registro de candidatura	Até 27/05/15
04	Publicação da relação de candidatos inscritos	Até 29/05/15
05	Interposição recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de inscrição/impugnação da candidatura	01/06 a 05/06/15
06	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	08/06 a 12/06/15
07	Análise e decisão dos pedidos de impugnação pela Comissão Especial Eleitoral	Até 16/06/15
08	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	17/06 a 18/06/15
09	Análise e decisão dos recursos pelo Plenário do CMDCA e homologação das inscrições	Até 23/06/15
10	Publicação da lista dos candidatos aptos para realizar a prova objetiva de conhecimentos e de redação	Até 24/06/15
11	Data da realização da prova objetiva de conhecimento e de redação	05/07/15
12	Divulgação do gabarito preliminar	07/07/15
13	Interposição de recurso quanto às questões da prova objetiva de conhecimentos e de redação	08/07 a 09/07/15
14	Análise e decisão dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	Até 13/07/15
15	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	14/07 a 15/07/15
16	Divulgação gabarito oficial e do julgamento dos recursos relativos às questões da prova de conhecimentos e de redação	Até 20/07/15
17	Publicação dos candidatos aprovados na prova de conhecimento e de redação e convocação para se submeterem-se à avaliação psicológica	21/07/15
18	Realização da avaliação psicológica e da entrevista	26/07/15
19	Divulgação do resultado da avaliação psicológica	31/07/15
20	Interposição de recurso quanto ao resultado da avaliação psicológica	03/08 a 04/08/15
21	Análise e decisão dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	Até 07/08/15
22	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	10/08 a 11/08/15
23	Divulgação oficial do resultado da avaliação psicológica e da entrevista e julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA	Até 17/08/15
24	Publicação da relação de candidatos habilitados a participarem da eleição	18/08/15
25	Período da campanha eleitoral	Até 02 (dois) antes da eleição
26	Reunião para firmar compromisso com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha (art. 11, § 6º, I, Res. 170/2014 – CONANDA)	09/09/15
28	Dia da eleição	04/10/15
29	A medida em que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas de plano pela Comissão Especial Eleitoral, de tudo fazendo registro	Imediatamente
30	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	05/10 a 06/10/15
31	Divulgação do resultado da eleição e julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos à apuração dos votos dos candidatos	Até 14/10/15
32	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da eleição	15/10 a 16/10/25
33	Análise e decisão dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	Até 26/10/15
34	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	27/10 a 28/10/15
35	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos ao resultado da eleição	Até 05/11/15
36	Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo	05/11/15
37	Diplomação dos candidatos eleitos	10/11/15
38	Nomeação pelo Poder Executivo Municipal dos 05 candidatos mais votados	18/11/15
39	Posse dos conselheiros tutelares	10/01/16

Leopoldina (MG), 29 de Abril de 2015.

SR.ª JANLIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FC3394FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER (CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO) - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

O Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber (Caixa Escolar São José Operário) pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.773/0001-92, representado neste ato pela Diretora Dayse Vieira Duarte Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de abril á dezembro de 2015. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/05/2015, de 8:00 às 17:00 horas no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 625. Os envelopes serão abertos dia 29/05/15, ás 9:00 na Secretaria do Pré-Escolar Municipal situada na Rua Padre João da Mata Rodarte, nº625.

Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unidade	Quantidade
Abobrinha	**Kg**	**30**
Banana Prata	**kg**	**200**
Carne bovina1ª (sem osso	**kg**	**100**
Carne bovina2ª (sem osso	**kg**	**100**
Carne suína 1ª (sem osso)	**kg**	**50**
Carne suína 2ª (sem osso)	**kg**	**50**
Carne de frango	**kg**	**100**
Chuchu	**kg**	**200**
Laranja	**kg**	**300**
Limão	**kg**	**100**
Maracujá	**kg**	**300**
Mamão Comum	**kg**	**300**
Mexerica	**kg**	**300**

2.Fonte de recursos

Recursos provenientes do FNDE.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

No envelope nº. 002 deverá conter o Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, anexo I deste edital.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos bolo de fubá, rosca caseira, biscoitos, doces e queijo deverão ser entregues no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber, Rua Padre João da Mata Rodarte N.º 625, Luz/ MG, no dia 20/05/15 , até as 10:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Local e periodicidade de entrega dos produtos.
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber/ Luz situada á Rua Padre João da Mata Roda rte , n.º 625, Bairro Centro, nas Segundas-feiras, pelo período de maio a dezembro de 2015, na qual se atestará o seu recebimento.
Pagamento

O pagamento será realizado de 30 em 30 dias após a entrega dos produtos, através de cheque diante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital de Chamada Pública poderá ser obtido no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber no horário de 8:00 às 17:00 horas , de segunda a sexta-feira, ou através do site www.luz.mg.gov.br;

Os preços de referência para elaboração do Projeto de Venda serão aqueles do anexo II deste edital, conforme o estabelecido no artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site:
http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo III deste edital, nos termos da mencionada Resolução do FNDE.

Luz/MG, aos 29 dias do mês de abril de 2015.

_____
DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C89CA65B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMNTO DE LOTE EM EDITAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE EM EDITAL

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público o cancelamento do **LOTE 13** do Edital nº 20/2015, Processo Licitatório 30/2015, Pregão Presencial 19/2015 - Tipo: Menor Preço Por Lote, para compra de Materiais Médico-Hospitalares e Odontológicos, ficando **MANTIDOS OS DEMAIS LOTES** do Edital. **MANTIDA A SESSÃO** licitatória como convocada, conforme publicação anterior, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal de Matutina em **04/05/2015 às 13:00 horas**. Maiores informações, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:BD486802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 036/2015 - ADESÃO RP CISLESTE

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Processo 036/2015 - Adesão a Ata de Registro de Preços do CISLESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Pregão 003/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:32B54CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 024/2015 – Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de capoeira, taekwondo, manicure e artesanato. Abertura dia 14/05/2015, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 04/05/2015. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:5AF66754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATOS

Espécie: Contrato: Prestação de Serviços de Locação de Container para armazenagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (orgânico e rejeito) do Município de Palma, a partir de 04/05/2015, com a empresa:

1 – ETHOS 2007 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; Contrato n.º 074/2015 – Valor: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais)

Amparo: Art. 61, § único da Lei 8.666/93, Processo: nº 016/2015, Pregão Presencial nº 012/2015;
Vigência: 31/12/2015;
Cobertura Orçamentária:
15.452.0007.2.053 – Desenvolvimento das Atividades dos Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Global: **R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais)**

Signatários: Walter Titoneli – Prefeito Municipal e Empresa vencedora do certame acima e constantes do mapa de apuração.

Espécie: Contratos: Contratação de empresa para realização do Evento Palma MPB Festival de Música Popular Brasileira de Palma 2015 em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, a partir de 13/04/2015, com as empresas:

1 – PÁDUA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA – ME; Contrato n.º 067/2015 – Valor: R$ 22.014,50 (vinte e dois mil quatorze reais e cinquenta centavos);

2 – EXTREME SOM E ILUMINAÇÃO LTDA; Contrato n.º 068/2015 – Valor: R$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais);

Amparo: Art. 61, § único da Lei 8.666/93, Processo: nº 022/2015, Carta Convite nº 004/2015;
Vigência: 31/05/2015;
Cobertura Orçamentária:
02.06.13.3.92.0005.2.028 – Desenvolvimento das Atividades Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Global: **R$ 29.010,50 (vinte e nove mil dez reais e cinquenta centavos)**

Signatários: Walter Titoneli – Prefeito Municipal e Empresas vencedoras do certame acima e constantes do mapa de apuração.

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:654FD321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2015
PRC 159/15

Às 09:00 (nove) horas do dia 30 (trinta) de abril de 2015, na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 006/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAPS AD TIPO III NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Aberta a sessão após decorrido o prazo recursal sem haver manifestação, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL das empresas habilitadas conforme Ata de Reabertura e seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo as propostas apresentadas pelas empresas em ordem de classificação.

1ª) IPRIMA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – R$1.113.457,64
2ª) TECNOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – R$1.167.222,16
3ª) CMG CONSTRUTORA LTDA – R$1.220.355,43
4ª) NSF CONSTRUÇÕES LTDA – R$1.606.616,92

Após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, a Presidente desclassifica a proposta da empresa NSF CONSTRUÇÕES LTDA por valor ofertado superfaturado, de acordo com o item 8.3 letra "b" do edital. Foi declarada vencedora a empresa IPRIMA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, pelo menor valor global – R$1.113.457,64 (hum milhão cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). A Presidente informa que as empresas TECNOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS e CMG CONSTRUTORA LTDA possuem as prerrogativas da LC 123/06 com suas alterações posteriores, sendo elas as únicas que declararam e comprovaram mediante Certidão Simplificada o enquadramento conforme edital, e que também, os seus preços propostos estão dentro dos 10% da referida Lei, podendo dentro do prazo recursal da Lei 8.666/93, de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem nova proposta comercial abaixo do preço declarado vencedor. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(s) representante(s) presente(s), membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 30 de abril de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:79981EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 028/2015, oriundo do processo licitatório nº 011/2015, dispensa nº 002/2015, objetivando a Contratação de pessoa física/jurídica especializada na elaboração, sob sua responsabilidade técnica, de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e Programa de Controle de Saúde Ocupacional- PC, relativos a toda Administração Municipal, tendo como contratado a SISO - SERVIÇO INTEGRADO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 19.017.149/0001-01, pelo valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária 310 02 05 06 04 122 0046 2 0005 00 00 3 3 90 39 00 00, com vigência a partir da assinatura e término em 27 de julho de 2015.

Pedrinópolis/MG, 27 de março de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:A77A1898

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 031/2015, oriundo do processo licitatório nº 017/2015, pregão presencial a nº 013/2015, objetivando a aquisição de materiais de construção e hidráulico, visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda durante o ano de 2.015, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo

I, do Edital., tendo como contratado a LUIZ HENRIQUES DA COSTA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.027.868/0001-92, pelo valor global de R$ 353.049,11 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), na dotação orçamentária 310 02 05 06 04 122 0046 2 0005 00 00 3 3 90 39 00 00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 09 de abril de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:81ECBE0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 032/2015, oriundo do processo licitatório nº 016/2015, credenciamento nº 001/2015, objetivando contratação de prestador de serviço na área de saúde, para serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Pediatria, destinado ao atendimento ambulatorial, conforme especificações constantes do edital, tendo como contratado a DIEGO DE CASTRO BARBOSA- ME, inscrita no CNPJ n. 21.601.020/0001-98, pelo valor global de R$ 43.173,00 (quarenta e três mil cento e setenta e três reais), na dotação orçamentária
154 06.02.01.10.301.0156 2.0045.000.3.3.90.36.00.00
155 06.02.01.10.301.0156 2.0045.000.3.3.90.39.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 16 de abril de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:6024F07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 36/2015 - PREGÃO 23/2015 - AQUISIÇÃO DE CAMISAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 36/2015 - Pregão Presencial nº 23/2015 - objeto: formar registro de preços para aquisição de camisas, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 14.05.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5C3C5D23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº5038/2015 - PROCESSO Nº38/2014 PREGÃO 18/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5038/2015. Processo nº:38/2014. Licitação: Pregão nº 18/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro UNIFORMES DIAS EIRELI, CNPJ/MF nº10.638.444/0001-00. Objeto: registro de preço para aquisição de uniformes. Vigência: até 13/05/2015. Valor total: R$25.800,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3945189F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº5040/2015 - PROCESSO Nº27/2015 PREGÃO 15/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5040/2015. Processo nº:27/2015. Licitação: Pregão nº 15/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTO POSTO ABC LTDA, CNPJ/MF nº06.169.019/0001-42. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/04/2015. Valor total: R$321.800,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1381DCB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA TP 02-2015

ERRATA

PROCESSO: 13/2015
TOMADA DE PREÇO: 02/2015

ONDE LÊ-SE:
CAPÍTULO XIII

DO PAGAMENTO

13.1) A contratada receberá exclusivamente a título de pagamento pelos serviços prestados na elaboração e acompanhamento do concurso público 01/2015 apenas os valores percebidos a título de: “taxas de inscrição” a serem pagas pelos candidatos do respectivo concurso público.

Parágrafo Único – Em razão do recebimento pela contratada apenas das taxas de inscrições, deixa o presente edital de constar a rubrica e dotação orçamentária, por não acarretar despesa alguma ao Município.

LEIA-SE:
CAPÍTULO XIII

DO PAGAMENTO

13.1) A contratada receberá exclusivamente a título de pagamento pelos serviços prestados na elaboração e acompanhamento do concurso público 01/2015 apenas os valores percebidos a título de: “taxas de inscrição” a serem pagas pelos candidatos do respectivo concurso público, oriundos da rubrica orçamentária:
02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.39.00.

13.2) Os valores recolhidos a título de “Taxas de Inscrição”, serão depositados em conta corrente específica, a ser aberta pelo Município, vinculada a dotação orçamentária acima especificada, para posterior pagamento à empresa,mediante apresentação dos documentos que comprovem que a empresa manteve as mesmas condições legais apresentadas no momento na contratação.

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BFF9E306

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.906/15 - SEBASTIÃO DONIZETE SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.906/15 de 17 de abril de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, SEBASTIÃO DONIZETE SILVA OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE SILVA OLIVEIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/10/2003 a 01/10/2013, que serão gozadas a partir de 24/04/2015 a 23/05/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DAF0A6C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.916/15 - FÁTIMA ROMANI AVELAR BASTOS

PORTARIA Nº 5.916/15 de 23 de abril de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA, FÁTIMA ROMANI AVELAR BASTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **FÁTIMA ROMANI AVELAR BASTOS,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/04/1999 A 31/03/2009 (150) dias, e parte referente a 01/04/2009 a 31/03/2015 (noventa) dias, que serão gozadas a partir de 27/04/2015 a 22/12/2015, no total de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3C175F27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.917/15 - BRÍGIDA PEREIRA BASTOS

PORTARIA Nº 5.917/15 de 23 de abril de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, BRÍGIDA PEREIRA BASTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal BRÍGIDA PEREIRA BASTOS, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 26.03.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 30 (trinta) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 31º (trigésimo primeiro) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.03.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.879/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de abril de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:204A2D05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.918/15 - SILVANA ALVARENGA RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 5.918/2015 de 23 de abril de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SILVANA ALVARENGA R. SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, SILVANA ALVARENGA RODRIGUES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22.04.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.04.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de abril de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FC056E3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.919/15 - KÁTIA ELIZA PEREIRA MELO

PORTARIA Nº 5.919/15 de 23 de abril de 2015.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KÁTIA ELIZA P. MELO, PARA ACOMPANHAR SUA FILHA.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **KÁTIA ELIZA PEREIRA MELO,** de 09 (nove) dias, no período de 22.04.2015 a 30.04.2015, para acompanhar sua filha, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.04.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A93CCFCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 040/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 052/2015,tendo por objeto : Aquisição de forro PVC 10mm para atender as unidades escolares no município de Pirapora.A entrega e abertura dos envelopes **14/05/2015 às 15:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 30/04/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:CA8ED69D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 50 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2015 –PREGÃO - 009/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI - EPP** – Valor: R$ 18.034,35 (Dezoito mil trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), destinado à aquisição de material de escritório e papelaria para todas as secretarias desta prefeitura e conveniados. Entrega: Pelo período de **10/04/2015 à 09/04/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9BC556A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 51 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2015 –PREGÃO - 009/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP** – Valor: **R$ 3.999,00** (Três mil novecentos e noventa e nove reais), destinado à aquisição de material de escritório e papelaria para todas as secretarias desta prefeitura e conveniados. Entrega: Pelo período de **10/04/2015 à 09/04/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:651220A4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 52 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 033/2015 – CONVITE - 004/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DEPÓSITO JOÃO PAULO LTDA-ME** – Valor: **R$ 64.777,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais)**, destinado à aquisição de pisos de porcelanato, pisos de cerâmica, e argamassa para piso porcelanato para atender as necessidades de município nas reformas e obras a serem realizados neste município. Pelo período de **28/04/2015 à 27/04/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0E2707BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 165/2015
Decorrência: Processo nº 104/15 – Inexibilidade nº 14/15 – Credenciamento nº 12/15
Objeto: A contratação de PROFISSIONAL BRAÇAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, com contratação de acordo com a necessidade durante o ano de 2015. - Contratado: Robério de Souza. Valor do contrato: R$ 12.000,00. Data da assinatura: 28/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 28/04/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05 01 2.106 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 F325.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:85BB3EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 166/2015
Decorrência: Processo nº 106/15 – Inexigibilidade nº 15/2015 - Credenciamento nº 13/15
Objeto: O chamamento Público para Credenciamento para contratação de profissional com ampla experiência em artesanato para ministrar aulas de artesanato na oficina instalada no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), durante um período de 12 (doze) meses. - Contratada: Dayany de Assis dos Santos Ferreira. Valor do contrato: R$ 9.000,00. Data da assinatura: 29/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 29/04/2015. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08 01 2.092 3.3.90.36.00.00.00.00 0129 f 421

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:31710E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 164/2015
Decorrência: Processo nº 103/15 – Inexigibilidade 13/15 – Credenciamento 11/15
Objeto: A contratação de PROFISSIONAL BRAÇAL - PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DO PROFISSIONAL (INCLUINDO TODA A MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL), com contratação de acordo com a necessidade durante o ano de 2015. - Contratado: Matheus de Souza Costa. Valor do contrato: R$ 22.000,00. Data da assinatura: 28/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 28/04/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05 01 2.106 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 F325

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D51E26E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 167/2015
Decorrência: Processo nº 167/15 Inexigibilidade nº 16/15 Credenciamento nº 14/15
Objeto: O chamamento Público para Credenciamento de profissional com experiência para ministrar aulas de corte e costura na Oficina de Costura do CRAS durante um período de doze meses. - Contratada: Veramar Gabriela Franco Oliveira. Valor do contrato: R$ 9.600,00. Data da assinatura: 29/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 29/04/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08 01 2.092 3.3.90.36.00.00.00.00 0129 f 421

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D0220BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 79/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2015, Pregão nº 79/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2015, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia **25 DE MAIO 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B842FC41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 207/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/03/2015 a 02/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 03/04/2015, a servidora **GIRLAINE DA COSTA MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:36B8FB37

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 208/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/03/2015 a 24/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 25/03/2015, a servidora **MARILIA CAETANO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0B0073EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 209/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 20/03/2015 a 26/03/2015, devendo retornar ao serviço

no dia 27/03/2015, a servidora **ROSELY FIAIS DA SILVA**, ocupante dos cargos de Supervisora Escolar e Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4320CA70

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 210/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 16/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2015, ao servidor **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Art. 2º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/03/2015 a 20/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 21/03/2015, ao servidor **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C4AB0413

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 211/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 20/03/2015 a 26/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 27/03/2015, a servidora **MARIA DAS DORES RAMOS ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:34BA0551

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 212/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2012 a 23/10/2013, para serem gozadas no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, a servidora **DJANIR APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8A1A78F5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 213/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 30/03/2014 a 29/03/2015, para serem gozadas no período de 01/04/2015 a 20/04/2015, ao servidor **CLEBER SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B178CAB0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 214/2015

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal ao servidor **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA**, matrícula 03976, servidor efetivo no cargo de Oficial Administrativo, Classe atual Nível 01, Padrão C1, para Nível 01, Padrão C2, a partir de 01/03/2015, por ter concluído em 04/02/2015, Curso de Graduação em Direito.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1E0E2ABE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 215/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2014, para serem gozados no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, a servidora efetiva **ELISANGELA DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B48732DD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 216/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/03/2015 a 24/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 25/03/2015, a servidora **MARIA DES NEVES PAULINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5899C86B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 217/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/03/2015 a 05/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 06/04/2015, a servidora **FABIANA BARSANULFO MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante dos cargos de Secretária Escolar e Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AA2F895B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 218/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 24/03/2015 a 30/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 31/03/2015, a servidora **JOANA DARC DE FREITAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D1BD3DF9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 219/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 20/03/2015 a 26/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 27/03/2015, a servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:060FE30D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 220/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, a servidora efetiva **RAQUEL CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I – 1º Cargo.

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/02/2008 a 24/02/2013, para serem gozados no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, a servidora efetiva **RAQUEL CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:01F98A72

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 221/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/03/2015 a 31/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 01/04/2015, a servidora **CARINA CARLA VILELA BATAGLIONI**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AF3EB17B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 222/2015

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias a contar de 23/03/2015 até 27/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 28/03/2015, ao servidor **JANDER CONCEIÇÃO MORAIS CAETANO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:467E92A9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 223/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/03/2015 a 20/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 21/03/2015, a servidora **ROSIANE SOUZA ZANATA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Art. 2º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 24/03/2015 a 22/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 23/04/2015, a servidora **ROSIANE SOUZA ZANATA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F1368722

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 224/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/03/2015 a 27/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 28/03/2015, a servidora **TATIANI MARCIANO MARTINS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9F2EDB64

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 225/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, para serem gozadas no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, ao servidor **FAUSE ELIAS ABRAO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3177E726

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 226/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/06/2006 a 22/06/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **CLEBER SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:823418AF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 227/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/03/2011 a 24/03/2012, para serem gozadas no período de 01/04/2015 a 20/04/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/04/2015 a 30/04/2015, a servidora **ROSEANE ALVES GONZAGA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão Administrativa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D8DC0F77

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 228/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2014 a 04/04/2015, para serem gozadas no período de 16/04/2015 a 05/05/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 06/04/2015 a 15/04/2015, ao servidor **CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6D856AC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 229/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/03/2015 a 22/06/2015, devendo retornar ao serviço no dia 23/06/2015, a servidora **LUZIA HELENA OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5C15683D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 230/2015

ATO DESIGNATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o **Decreto n° 2.691/2011, de 20/12/2011**, o qual disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Lilia do Rosário Miranda de Aquino,** ocupante do Cargo de Chefe do Setor do Pronto Atendimento Municipal, CPF: 003.014.246-67, servidora pública desta Prefeitura, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Prata, MG, com endereço profissional na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve a servidora acima designada assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0D6D7620

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 231/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para serem gozadas no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, a servidora **NAIRA NAGIDA ALVES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:ACD72DC2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 232/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 a 30/11/2012, para serem gozadas no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, a servidora **VERA LUCIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FABE6E9D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 233/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2012 a 08/03/2013, para serem gozadas no período de 11/04/2015 a 30/04/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/04/2015 a 10/04/2015, a servidora **MARIA FLOR ABADIA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DAB2B4BE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 234/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013, para serem gozados no período de 03/04/2015 a 02/05/2015, a servidora efetiva **VERA ALMEIDA BORGES**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:471906DC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 235/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/03/2015 a 25/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 26/04/2015, ao servidor **MARCEL BARROS GARCIA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, 30 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C250EDF4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 236/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2014 a 07/04/2015, para serem gozadas no período de 08/04/2015 a 07/05/2015, a servidora **MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1A11040A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 237/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/08/2013 a 13/08/2014, para serem gozadas no período de 20/04/2015 a 19/05/2015, a servidora **BERNADETE DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B33AC9DF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 238/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 a 11/03/2015, para serem gozadas no período de 03/04/2015 a 02/05/2015, ao servidor **JOSE ROMES BERTOLDO**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:566E77B2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 239/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/12/2012 a 01/12/2013, para serem gozadas no período de 16/04/2015 a 05/05/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 06/04/2015 a 15/04/2015, ao servidor **RENATO ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Controle de Frotas dos Veículos.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F6A58EAA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 240/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/09/2013 a 14/09/2014, para serem gozadas no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, ao servidor **LEVINO LUIZ MOURA VINHAIS**, ocupante do cargo de Pedreiro.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:35434A05

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 241/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, a servidora **JANAINA SILVA LEMES CECILIO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento Comercial.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9F77E694

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 242/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 20 (vinte) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 26/03/2015 a 14/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 15/04/2015, a servidora **MARIA DAS DORES RAMOS ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F7938D9A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 243/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 28/03/2015 até 04/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 05/04/2015, a servidora **CLAUDIA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CD698D55

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 244/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 31/03/2015 a 04/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 05/04/2015, a servidora **NUBIA REGINA VARGAS SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EBF8B346

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 245/2015

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 04/04/2015 a 03/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 04/04/2018, a servidora efetiva **JULIANA FERNANDES GARCIA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7336E830

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 246/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 30/03/2015 a 09/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 10/04/2015, a servidora **GIRLENE GONÇALVES CANDIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:048CB4EA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 247/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 30/03/2015 até 06/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 07/04/2015, a servidora **ENIRA SILVA VILARINHO**, ocupante dos cargos de Professor I – 02 cargos.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7F90BA88

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 248/2015

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Tesouraria, símbolo SC-3, a Sra. **ELISANGELA DUARTE DA SILVA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:63B99718

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 249/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, a servidora efetiva **LEILA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4DC9249A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 250/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/10/2006 a 23/10/2011, para serem gozados no período de 13/04/2015 a 12/05/2015, a servidora efetiva **ALINE VILELA JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:23D2EA27

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 251/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2014, para serem gozados no período de 13/04/2015 a 12/05/2015, a servidora efetiva **VANUSA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AC82AA07

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 252/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 17/04/2015 a 06/05/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 07/04/2015 a 16/04/2015, ao servidor **ARTIDONIO DE FREITAS BONTEMPO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A90D18C7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 253/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 20 (vinte) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 31/03/2015 a 19/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 20/04/2015, a servidora **JEINAINA MARIA NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 07 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3F34264F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 254/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 02/04/2015 até 09/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 10/04/2015, ao servidor **RAFAEL REIS VILELA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:072AC40E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 255/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 13/04/2015 a 12/05/2015, a servidora efetiva **ELIELMA VIEIRA DE FREITAS VILELA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:21FF8B29

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 256/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 31/03/2015 a 06/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 07/04/2015, a servidora **ADRIANA DOS REIS SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 07 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4E99DFE6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 257/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 02/04/2015 até 09/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 10/04/2015, a servidora **CARLA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisora Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DC51541C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 258/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, no dia 01/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 02/04/2015, a servidora **GRACIELLE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Art. 2º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 06/04/2015 a 09/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 10/04/2015, a servidora **GRACIELLE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Prefeitura Municipal de Prata, 07 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3B231C77

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 259/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 06/04/2015 a 20/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 21/04/2015, ao servidor **MICHEL ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação.
Prefeitura Municipal de Prata, 07 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C8C15641

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 260/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 06/04/2015 a 15/04/2015, devendo retornar ao serviço

no dia 16/04/2015, a servidora **JOANA DARC DE FREITAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, 08 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:53D44EB1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 261/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 22/04/2015 a 21/05/2015, a servidora efetiva **FABIANA BARSANULFO MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DE331F66

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 262/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 06/04/2015 a 10/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 11/04/2015, a servidora **MICHELY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, 09 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CEC2A3A1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 263/2015

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/04/2015 até 06/08/2015, devendo retornar ao serviço no dia 07/08/2015, à servidora **GRACIELLE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:49EC3112

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 264/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 08/04/2015 a 12/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 13/04/2015, a servidora **ADRIANA TERRA OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Secretária Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, 10 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E7B8C9EC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 265/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/04/2015 a 17/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 18/04/2015, a servidora **TATIANY DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, 13 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1B770399

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 266/2015

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **GRACIELLE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista, pelo nascimento da sua filha **ANA LETICIA NAVES JUNQUEIRA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1770FB14

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 267/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/04/2015 a 08/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 09/04/2015, ao servidor **CARLOS CESAR SILVA VILELA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:264587C4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 268/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, para serem gozadas no período de 17/04/2015 a 16/05/2015, a servidora **WISTERMAN APARECIDA DAS DORES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7C099C14

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 269/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/04/2015 a 21/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 22/04/2015, ao servidor **BRUNO DE SOUZA VIEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9B87D9B8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 270/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/04/2015 a 14/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 15/05/2015, a servidora **DENILZA APARECIDA RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:92AD76C5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 271/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 14/04/2015 até 21/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 22/04/2015, a servidora **SANDRA APARECIDA VILELA MENDES**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FC015F27

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 272/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 06/04/2015 a 08/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 09/04/2015, a servidora **IRACILDA GONZAGA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/04/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, 16 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:00E9C359

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 273/2015

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 22/04/2015 a 21/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 22/04/2018, a servidora efetiva **LICIANE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:362B63A3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 274/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 22/04/2015 a 21/05/2015, a servidora efetiva **SHEILA ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:65873FE5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 275/2015

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/03/2008 a 16/03/2013, para serem gozados no período de 27/04/2015 a 26/05/2015, a servidora efetiva **IVANICE SOARES ALVES**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B84D0193

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 276/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2014, para serem gozadas no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, ao servidor **CLAUDIO HENRIQUE LADEIRA NOVAIS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:52A189D5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 277/2015

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, para serem gozadas no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, a servidora **JUANITA DE SOUZA NUNES MACIEL**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Saneamento.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:10A6E758

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 278/2015

Art. 1º - Conceder Licença de 40 (quarenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 22/04/2015 a 31/05/2015, devendo retornar ao serviço no dia 01/06/2015, ao servidor **MARCOS ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FC73EF8E

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA INSCRIÇÃO AO 5º PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos do 5º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 8.242/91 e nº 12.696/12, Lei Estadual nº 21.163/14, Resolução do CONANDA 152/12, 170/14, Resolução CEDECA Nº 49/12, segundo a Lei Complementar nº 002/2002 de 13 de Julho de 2002 com suas alterações, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, RESOLVE:

– Alterar o item 4.3 do Edital, que passa a ter a seguinte redação: 4.3 - As inscrições ficarão abertas no período de 06/04 á 15/05 de 2015, no horário das 08h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min.
– Alterar **CALENDÁRIO OFICIAL DO 5.º PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR DA COMARCA DO PRATA-MG.**

13/04/2015 a 15/05/2015	**Inscrições dos candidatos das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;**

Prata/MG, 30 de abril de 2015.

ELISABET LUIZ FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3E475990

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 069/2015, modalidade Concorrência Pública nº 001/2015. Objeto: Delegação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros mediante regime de concessão, para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Prata. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Presidente da CPL designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 30 de abril de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C0AB1D3B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 20/05/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 045/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up, cabine dupla, 0km, ano e modelo 2015, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica, conforme Termo de Compromisso Nº 614/4.138 que celebra o Município de Prata, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 30 de abril de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:832FA7F7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 21/05/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 046/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre nos seguintes locais: Praça da Nilda, Praça dos Arantes, Praça dos Maia e Praça Antônio Terra, todas situadas nesta municipalidade, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 2690.1006296-82/2013 MEsporte/Caixa, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 30 de abril de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2D8EEC66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EDITAL 001/2015 CMDCA ELEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA RECREIO-MG

Edital nº 001/2015.

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – RECREIO-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), com alterações da Lei 12.696/12, torna público o processo de escolha dos 05 (cinco) membros titulares do Conselho Tutelar do Município e de 05 (cinco) membros suplentes.

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - A escolha dos conselheiros tutelares será realizada em 04 (quatro) etapas.
I. Inscrição de candidatos.
II. Prova de aferição de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90.
III. Entrevista;
IV. Eleição dos candidatos aprovados na Prova de aferição de conhecimentos e Entrevista, através de voto direto, secreto e facultativo.
Parágrafo Único – O CMDCA fará divulgar os editais integrantes do processo de escolha dos conselheiros tutelares e fará a remessa dos mesmos para as seguintes autoridades:

a- Poderes Executivo e Legislativo do Município de Recreio.
b- Juiz de Direito da Comarca de Leopoldina - MG.
c- Ministério Público do Estado de Minas Gerais da Comarca de Leopoldina - MG
d-Principais entidades representativas da Sociedade Civil do Município de Recreio.

Art. 2º - O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e atendimento ao público das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

Parágrafo Único – No turno da noite, aos sábados, domingos e feriados, permanecerá de plantão pelo menos um conselheiro conforme escala definida pelo colegiado.

Art. 3º - Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares não serão funcionários públicos dos quadros da Administração Municipal.

II - DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
Art. 4º - Somente poderão concorrer os candidatos que preencherem os requisitos abaixo:
I - reconhecida idoneidade moral;
II - idade superior a 21 anos;
III - residir no município há mais de um ano;
IV - ter como escolaridade mínima o Ensino Médio completo (antigo 2º grau completo);
VI - ter aproveitamento de 60% (sessenta por cento) na prova escrita;
Parágrafo Único – Considera-se portador de idoneidade moral o candidato que não apresentar envolvimento em atos que desabonem a sua conduta perante a sociedade, tais como: uso ou envolvimento com drogas, exploração de trabalho infanto-juvenil, prostituição, maus tratos e outras situações de risco envolvendo crianças e adolescentes.

Art. 5º - A inscrição provisória dos candidatos será realizada de 11/05/2015 a 31/05/2015, na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no horário de 08:00h às 11:00 h e de 13:00h às 16:00, horário de expediente, de segunda-feira ás sextas-feiras, de forma gratuita.
Parágrafo 1º O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidões negativas criminais;
b) Curriculum vitae acompanhado de documentos comprobatórios;
c) Documentos pessoais (cópia autenticada da carteira de identidade e CPF);
d) O pedido de inscrição que não atender às exigências desta resolução será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.
e) Uma foto 3x4, colorida, com fundo branco.
Parágrafo 2º – Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.
Parágrafo 3º – No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição.
Parágrafo 4º – Não poderá se inscrever o candidato que já tenha ocupado o cargo de Conselheiro Tutelar e tenha sido demitido, deste cargo, por processo disciplinar.

III- DOS IMPEDIMENTOS
Art. 6º- De acordo com o artigo 40, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente: “São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Parágrafo único: estende o impedimento do conselheiro, na forma do artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Publico com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital”.

IV - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
Art. 7º - Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará, através de publicação de uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.

V - DA PROVA DE AFERIÇÃO
Art. 8º - Participarão das provas apenas os (as) candidatos (as) cujas inscrições foram homologadas.

Art. 9º - A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente e conterá 20 (vinte) questões objetivas, valendo 0,5 (meio) ponto cada, num total de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 6 (seis) pontos.
Parágrafo 1º – Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade, não sendo permitido em hipótese alguma nas dependências de aplicação de provas, portar, (mesmo que desligado) nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação e/ou eletrônicos.
Parágrafo 2º – O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.
Parágrafo 3º – Os dois últimos candidatos só poderão sair juntos, será considerada nula a prova do (a) candidato (a) que se retirar do recinto, durante sua realização sem a autorização da Comissão Organizadora.

Art. 10 – O (a) candidato (a) que necessitar de condição especial para a realização da prova solicitará, por escrito, apenas no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida.
Parágrafo 1º – A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Art. 11 – A Relação com o nome dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos será afixada em Quadros de Aviso na Sede do CMDCA, Ministério Público da comarca de Leopoldina (MG) e Prefeitura Municipal.

VI - DA ELEIÇÃO
Art. 12 – A eleição será realizada no dia 04 de outubro de 2015, no horário e local a serem publicados, participando, como candidatos, todos os inscritos que tiverem obtido aprovação na prova de aferição de conhecimentos e entrevista.
I – Poderá ser utilizada para votação, Urna Eletrônica ou Cédula Eleitoral.
Parágrafo Único – No caso de utilização da Cédula, esta conterá espaço para o nome, apelido e/ou número do candidato.
II - Nas cabines de votação serão afixadas listas com o nome, apelido e número, do candidato.

Art. 13 – Poderão participar da eleição os eleitores inscritos no Município, mediante a apresentação do título de eleitor e da carteira de identidade e poderão votar somente em um candidato.

VII - DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

Art. 14 – Não será tolerado, por parte dos candidatos:
I. Oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.
II. Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito.
III. Promoção de transporte de eleitores em transportes que não sejam credenciados pela comissão Executiva de Escolha.
IV. Promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.

Art. 15 – Será permitido:
I. O convencimento do eleitor para que este compareça aos locais de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo.
II. A apresentação do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade.

VIII - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 16– Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital.
Parágrafo 1º - Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que tiver obtido maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos; prevalecendo empate, será considerado eleito o candidato mais idoso; se ainda assim prevalecer empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local da apuração.
Parágrafo 2º - Os 5 (cinco) primeiros mais votados serão os titulares do Conselho Tutelar e os 5 (cinco) seguintes serão os suplentes.
Parágrafo 3º - Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 10/01/2016.

IX - DO CRONOGRAMA

Art. 17- O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:
PUBLICAÇÃO DO EDITAL REGULAMENTO- 30/04/2015
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS- 11/05/2015 a 31/05/2015
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS- 03/06/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES 05/06/2015 a 09/06/2015.
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS: 11/06/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO: 16/05/2015.
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA E HOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:19/06/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS: 05/07/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO À APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS:07/07/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS: 10/07/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA DA DECISÃO DA COMISSÃO: 14/07/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA RELATIVOS À APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS:17//07/2015.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS:06/07/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO ÀS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS:08/07/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS:11/07/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO: 15/07/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA RELATIVOS ÀS QUESTÕES E AO GAVARITO DA POROVA DE CONHECIMENTOS: 17/07/2015
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS E CONVOCAÇÃO DOS MESMOS PARA SUBMETEREM Á ENTREVISTA ;22/07/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:03/08/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À ENTREVISTA05/08/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À ENTREVISTA:10/08/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PLENÁRIO DO CMDCA DA DECISÃO DA COMISSÃO:12/08/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENARIO DO CMDCA RELATIVOS À ENTREVISTA:14/08/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA:17/08/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE REURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ENTREVISTA19/08/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ENTREVISTA:21/08/2015
PRAZO PARA INTEROSIÇÃO DE RECURSO,AO PLENÁRIO DO CMDCA DA DECISÃO DA COMISSÃO:25/08/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA RELATIVOS AO RESULTADO DA ENTREVISTA:27/08/2015
DIVULGAÇÃO DA RELAÇAO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO A SER REALIZADA28/08/2015
PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO: 01/09/2015 A 02/10/2015
DIA DA ELEIÇÃO: 04/10/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS A FATOS OCORRIDOS NO DIA DA ELEIÇÃO:07/10/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS Á ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS.: 14/10/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PLENÁRIO DO CMDCA, DA DECISÃO DA COMISSÃO: 16/10/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA RELATIVOS À ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS: 20/10/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO: 27/10/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO: 30/10/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO: 06/11/2015
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, AO PLENÁRIO DO CMDCA DA DECISÃO DA COMISSÃO:10/11/2015
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO:13/11/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO:20/11/2015
DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS: 23/11/2015
PRAZO PARA O CMDCA COMUNICAR AO PREFEITO MUNICIPAL A RESPEITO DA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS: 24/11/2015
NOMEAÇÃO PELO PREFEITO DOS 05 CANDIDATOS MAIS VOTADOS:01/12/2015
DATA DA POSSE: 10/01/2016.

Recreio- MG, em 30 de abril de 2015

DOUGLAS JOSÉ COSTA DE ANDRADE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:6182F3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/15

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 003/15, Processo nº. 073/15, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 28 de abril de 2015, cujo objeto é a prestação de serviços de recreação no dia 1º de maio, durante as comemorações do Dia do Trabalhador, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Locmania Locação Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 28 de abril de 2015

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:57A3EB4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/15. Objeto: Prestação de serviços de transporte de estudantes que residem nos distritos. Contratada: Empresa Caraça de Transportes e Turismo Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25 "caput" 8666/93. Valor total estimado: R$ 100.000,00. Ratificação em 30/04/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 30/04/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:15449837

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/15**. Menor preço global por lote. Objeto: contratação de seguro para a frota municipal. Data do recebimento das propostas e documentos: 14/05/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 30/04/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1D364EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1411/2015

"Autoriza doação de lotes urbanos de terrenos de propriedade do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação de terrenos urbanos de propriedade do Município de Santa Margarida para a construção de moradias de pessoas carentes do município.

Art. 2º. A doação de que trata o artigo anterior deverá conter cláusula de inalienabilidade e Impenhorabilidade pelo prazo de 20(vinte) anos, além de cláusula de retrocessão ao patrimônio do Município, caso o(a) donatário(a) não edifique a casa de sua morada no prazo de 3(três) anos, contados da data da escritura, ou transfira os direitos sobre o imóvel para terceiros dentro do prazo do gravame.

Art. 3º. Para se beneficiar da doação de lotes autorizada nesta lei, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

I. renda familiar per capta inferior até R$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), comprovada mediante apresentação de comprovantes de pagamento, declarações de renda, e/ou outro documento hábil.

II. residência no Município de Santa Margarida há pelo menos um ano, comprovada mediante declaração firmada pelo próprio interessado e por no mínimo duas testemunhas idôneas.

III. não ser proprietário de outro imóvel no Município de Santa Margarida, comprovado mediante certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º. Fica criada a Comissão de Analise e Julgamento que auxiliará a Secretaria Municipal de Administração na condução do processo de cadastramento, análise e julgamento dos requerimentos dos interessados no benefício instituído nesta lei.

Parágrafo Único: Os membros da comissão de que trata o caput deste artigo serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º. A doação dos lotes autorizada nesta lei não obriga a doação de materiais de construção ou construção de moradias pelo Município.

Parágrafo Único: a doação de materiais de construção ou construção de moradias aos beneficiários dos lotes doados nos termos desta lei, deverão observar a legislação municipal pertinente, mediante estudo social.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar projetos de construção de moradias, para as construções nos lotes doados.

Parágrafo Único - O beneficiário da doação de lote poderá optar por qualquer dos projetos a que se refere o caput deste artigo para construção no lote doado.

Art. 7. As despesas com o loteamento, escritura pública de doação e registro dos lotes a que se refere esta lei, correm por conta do Munícipio, e serão custeadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

Parágrafo Único – Inclui-se nas despesas citadas no caput deste artigo aquelas realizadas com obras de infraestrutura urbana do loteamento.

Art. 8. Fica reconhecido o interesse público na doação autorizada nesta lei.

Art. 9. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 30 de abril de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:89F5ECAB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1412/2015

"Altera o artigo 1º da Lei 1377/2014 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – O artigo 1º da Lei Municipal 1377 de 11 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
“ As obrigações de pequeno valor, para pronto pagamento, sem precatório, pela fazenda pública do Município de Santa Margarida, nos termos dos §§ 3º e 5º, do artigo 100 da Constituição Federal, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, ficam limitadas em R$ 5.000,00(cinco mil reais) valor igual ao maior benefício do Regime Geral da Previdência Social”.
Art. 2o – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 30 de abril de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:CE68AABC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1413/2015

“Altera os artigos 1º e 2º da Lei 758/1996 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o – O artigo 1º da Lei Municipal 758 de 11 de 26 setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Fica criada a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento Básico”.
Art. 2o – O artigo 2º da Lei Municipal 758 de 11 de 26 setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:
“A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento Básico, terá por finalidades, Promover a implementação das políticas ambientais no âmbito municipal, em articulação com os órgãos setoriais e os órgãos afins dos municípios vizinhos,do Estado da União;
Conceder o Licenciamento Ambiental e promover sua monitoração, observadas as competências do Estado e da União, compatibilizando os processos de licenciamento com as etapas de planejamento e implantação das atividades modificadoras do meio ambiente respeitado os critérios e diretrizes estabelecidas por Lei e tendo por base a natureza, o porte e as peculiaridades de cada atividade.
Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de controle ambiental, mediante fiscalização especializada;
Planejar, coordenar controlar e executar a realização de estudos e projetos de desenvolvimento ambiental;
Desenvolver atividades de educação ambiental e atuar no sentido de formar consciência pública da necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;
Normatizar, coordenar e monitorar a política de áreas verdes e de arborização do Município e desenvolver estudos e projetos sobre a matéria;
Efetivar assistência aos pecuaristas sediados no território do município, proporcionando orientação técnica no sendo de aprimorar e zelar pelo rebanho;
Efetivar encontros com os criadores e produtores orientando-os para que atinjam melhor e maior qualidade nos produtos animais;
Incentivar o desenvolvimento da agricultura e pecuária no território do município;
Sugerir contratos e acordos com órgãos do Governo Federal e Estadual visando o aprimoramento de técnicas a serem repassadas aos produtores.
A referida secretaria, objetiva também, formular a política municipal de saneamento básico, criando as comissões ou subcomissões e emitindo orientações e recomendações para auxilia-las, defendendo a efetiva participação da sociedade civil no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico,elaborando e aprovando a criação das Câmaras Técnicas Especializadas em abastecimento de água, drenagem urbana,tarifas,esgotamento sanitário, resíduos sólidos,buscando o apoio de órgãos e entidades realizadoras de estudos sobre meio ambiente e saneamento básico, de modo a dispor de subsídios técnicos e legais na implementação de suas ações ,assessorar as medidas destinadas a impedir a execução de obras e construções que possam vir a comprometer o solo,os rios,lagoas,aquíferos,subterrâneos , ambiente costeiro, a qualidade do ar e as reservas ambientais do Município, buscando parecer técnico que evidencie possíveis danos. ”
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 30 de abril de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:5F988773

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050 2015

ATA DE JULGAMENTO
Fase de Habilitação
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 08hs00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Decreto nº 001/2015, para abertura de julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, cujo objeto é para contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar contratação de pessoa jurídica especializada para calçamento em bloquete de vários trechos da zona rural do município de Santa Margarida, objeto do contrato 1021476-93, Programa: Fomento ao Setor Agropecuário no valor estimado de R$ 961.109,50- estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado no Hall do Paço Municipal, através de Aviso de Licitação, na Imprensa Oficial do Município de Santa Margarida, na Imprensa Nacional, no Jornal O Tempo e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, tudo conforme consta nos autos.
Não consta impugnações decorrente do Edital Convocatório.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
Estando presente na sessão pública o representante do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, o Senhor Sebastião de Araújo Chaves, Engenheiro Civil.
Às 08hs30min comparecem no setor de licitação os seguintes licitantes: 3 T LOGISTICA E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.147.998/0001-09, com sede na Rua Capitão Lucio, nº 34, Bairro São José, na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador Senhor JULIO CÉSAR DA SILVA MATOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG12.387.082, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.279.456-77; ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.696.251/0001-64, com sede na Rua Suassui, nº 175, Bairro Cruzeiro Celeste, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais; CONSTRUTORA IRMAOS HUBNER LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.520.045/0001-03, com sede na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, Andar 1º, Centro, na cidade de Fervedouro,, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador Senhor RODRIGO CESAR EISENLOHR DE PAIVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.786.505, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 783.242.896-15; CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.304.420/0001-07, com sede na Rua Cláudio José de Souza, nº 22, Bairro União, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador Senhor FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro,

portador da Cédula de Identidade nº MG16.601.972, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 099.644.926-14 e MG LESTE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.835.649/0001-98, com sede na Rua Amélia Godinho, nº949, Casa B, Bairro Centro, na cidade de Inhapim, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Diretor Senhor JOSÉ GERALDO FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-4.801.033, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 708.651.166-87, que protocolaram os envoltórios de habilitação e proposta.
Às 08hs40min, a Comissão Permanente de Licitação entrega os envoltórios para os presentes para averiguação e rubrica nos lacres.
Às 08hs55min, a Comissão Permanente de Licitação faz abertura do envoltório de habilitação dos licitantes, sendo entregue aos presentes para análise, verificação e assinaturas.
Às 11hs22min, a Comissão Permanente de Licitação, decide pela inabilitação do licitante ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.696.251/0001-64, com sede na Rua Suassui, nº 175, Bairro Cruzeiro Celeste, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o não atendimento das normas estabelecidas no Edital Convocatório, conforme consta no CHEK LIST e pela habilitação 3 T LOGISTICA E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.147.998/0001-09, com sede na Rua Capitão Lucio, nº 34, Bairro São José, na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador Senhor JULIO CÉSAR DA SILVA MATOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG12.387.082, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.279.456-77; CONSTRUTORA IRMAOS HUBNER LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.520.045/0001-03, com sede na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, Andar 1º, Centro, na cidade de Fervedouro,, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador Senhor RODRIGO CESAR EISENLOHR DE PAIVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.786.505, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 783.242.896-15; CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.304.420/0001-07, com sede na Rua Cláudio José de Souza, nº 22, Bairro União, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador Senhor FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG16.601.972, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 099.644.926-14 e MG LESTE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.835.649/0001-98, com sede na Rua Amélia Godinho, nº 949, Casa B, Bairro Centro, na cidade de Inhapim, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Diretor Senhor JOSÉ GERALDO FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-4.801.033, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 708.651.166-87, tendo em vista o não atendimento das normas estabelecidas no Edital Convocatório, conforme consta no CHEK LIST.
Os licitantes ratificaram a não apresentação de recursos.
Em decorrência da não apresentou de renúncia pelo licitante inabilitado ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.696.251/0001-64, com sede na Rua Suassui, nº 175, Bairro Cruzeiro Celeste, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, a sessão a Comissão Permanente de Licitação suspende os trabalhos em decorrência do disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ainda, em decorrência de não apresentação de recurso pelo licitante ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.696.251/0001-64, com sede na Rua Suassui, nº 175, Bairro Cruzeiro Celeste, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitação definiu a data de reinicio da sessão para o dia 12 de maio de 2015, às 14hs00min para abertura dos envoltórios de proposta dos licitantes habilitados.
Nada mais havendo a tratar fica suspensa a sessão, cuja a ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:21D4D1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 021/2015, Pregão Presencial nº 016/2015 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de preço para eventual aquisição de material escolar /escritório para manutenção das escolas e secretarias) em favor das licitantes: **FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA-ME,** vencedora no valor global de **R$ 136.386,17 (cento e tinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) e TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 108.094,78 (cento e oito mil noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Santo Antonio do Itambé, 30 de abril de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:E94C2E1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 021/2015** modalidade **Pregão Presencial n°. 016/2015.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material escolar /escritório para manutenção das escolas e secretarias.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO	
	Propostas	Fase Hab.
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA-ME	R$ 136.386,17 (cento e tinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)	Habilitada
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA	R$ 108.094,78 (cento e oito mil noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).	Habilitada

Santo Antonio do Itambé, 30 de abril de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:82D41CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2014 PROCESSO Nº. 087/2014

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0116/2014

PROCESSO Nº. 087/2014

MODALIDADE: Concorrência nº. 03/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da zona urbana e rural do Município de Santo Antônio do Monte.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 11 de fevereiro de 2015.

Santo Antônio do Monte, 12 de dezembro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1130842B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2014 PROCESSO Nº. 088/2014

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 117/2014

PROCESSO: Nº. 088/2014

MODALIDADE: Concorrência nº. 04/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do Município de Santo Antônio do Monte.

ADITIVO referente ao acréscimo de 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento), ao valor originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo.

Santo Antônio do Monte, 05 de março de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E685558A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2015. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para o fim específico de prestação de serviços de agenciamento de profissional do setor artístico – show musical com a atração regional "*Edmilson Batista*" para realização de show na Festa do Produtor Rural na Comunidade do Alecrim, no dia 30 de maio de 2015. CONTRATADA: Condor Estrutura e Eventos Ltda ME. VALOR: R$ 7.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:56743C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 002/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 002/2014. Termo de Prorrogação Contratual. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Do prazo da Prorrogação: 90 (noventa) dias, iniciando em 16/04/2015 e findando em 15/07/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: PTAH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

23/03/2015.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:ABA2A707

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 001/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Tomada de Preço 001/2015. Processo: 0159/2015 - Objeto: Contratação pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de reforma de Cobertura (Telhado), da Estação Ferroviária Mogiana, situada na Av. Oliveira Rezende, Nº 509, Bras, através do FUMPAC, de acordo com estimativa de preços, cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência 16 de março de 2015 a 15 de junho de 2015. Contratada: **PTAH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. Valor Total: R$ 72.848,02 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

Contratante
Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

16 de março de 2015.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:1FEC6733

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO TP 005-2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2358/2014
TOMADA DE PREÇOS: 005/2014
Trata o processo supra de Tomada de Preço cujo objeto é, em apertada síntese, " contratação de pessoa jurídica destinada à construção de 01 (uma) unidade básica de saúde no bairro verona, de acordo com a portaria nº1380 de 9 de julho de 2013, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto anexo ao processo" .
No dia "23 de fevereiro de 2015", o Secretário de Obras e Planejamento Urbano, Sr. João Piccirillo Filho, juntamente com o Engenheiro Civil, Sr. José Francisco de Castro, informaram através do

ofício de número 045/2015 à Gerência de Compras e Licitações que "o cronograma da obra estava comprometido, não havia sido fixada a placa de início das obras, somente sendo construído no terreno um barracão e cercamento. Solicitou ainda as providências e medidas cabíveis".
Devidamente notificada em 23 de fevereiro de 2015 pela Sra. Procuradora Geral do Município, a empresa JF CONSTRUTORA LTDA – EPP, obteve prazo impreterível de 5 (cinco) dias para sanar as irregularidades apontadas ou manifestar acerca dos problemas detectados.
Após transcorrido o prazo a empresa quedou-se inerte.
Novamente em 18 de março de 2015, ofício da lavra da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano apontava "que o cronograma da obra encontrava-se extremamente comprometido não havendo justificativa por parte da contratada para o não cumprimento do cronograma", conforme se comprovam dos documentos anexos.
Tendo em vista o não cumprimento do cronograma inicialmente previsto em contrato, novamente em 23 de março de 2015, a empresa JF CONSTRUTORA LTDA – EPP, fora NOVAMENTE NOTIFICADA a sanar as pendências elencadas ou se manifestar acerca das irregularidades apontadas e, mais uma vez não houve resposta da referida empresa.
Em Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. José Francisco de Castro, este elencou diversos problemas apresentados no decorrer dos trabalhos iniciais e também ponderou a necessidade de revisão do cronograma inicial.
Tendo em vista a necessidade da entrega do item licitado, imprescindível para a realização das atividades propostas pela Secretaria solicitante e o dano sofrido pela administração devido ao atraso que seu inadimplemento causará no cronograma proposto, **DECIDO**.
Considerando a necessidade da entrega da referida obra, imprescindível para a realização das atividades propostas e o dano sofrido pela Administração Municipal devido ao comportamento das empresas vencedoras;
Considerando se tratar de Unidade Básica de Saúde de suma importância para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e que, o atraso na entrega solicitada gerou subsistente dano ao trabalho proposto pelas unidades de saúde do município;
Considerando ser de praxe desta Administração conceder o devido respaldo legal e contraditório aos seus contratados para que realizem os serviços/fornecimento a contento, visando sempre à persecução do "*Princípio da Supremacia do Interesse Público*" e da "*Eficiência Administrativa"*.
Considerando se tratar de cláusula contratual o bom atendimento dos serviços prestados pelas contratadas;
Considerando todos os danos causados à Administração pela não execução do presente objeto contratado;
Considerando que a Contratada, injustificadamente, deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, prejudicando consideravelmente o andamento dos trabalhos, principalmente a expectativa da Secretaria de Saúde e Ação Social, solicitante do processo em tela, prejudicando de sobremaneira o cronograma para o desenvolvimento das atividades propostas com o objeto em questão.
Considerando a juntada pelo fornecedor da presente "*Declaração de que assume inteira responsabilidade de entrega dos produtos licitados"*, conforme item 1.3, "c", do presente edital.
Considerando também o que preconiza a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, em seu art. 77 e 78 e incisos:
"*Art.77 - A i**nexecução total ou parcial** do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.*
Art.78 - Constituem motivo para rescisão do contrato:
*I - o **não cumprimento** de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;*
*II - **o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;***
*IV - **o atraso injustificado** no início da obra, serviço **ou fornecimento".*** (grifos nossos)
Considerando que a desídia da Contratada afetou, sobremaneira, os "*Princípios da Supremacia do Interesse Público"*, da "*Eficiência Administrativa"* bem como gerou uma quebra contratual;

RESCINDE-SE o presente contrato aplicando-se como forma de sanção à empresa vencedora e fornecedora do presente certame, **JF CONSTRUTORA LTDA – EPP**, as seguintes punições, conforme art.87 da Lei 8666/93, "*in verbis"*:
Art.87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - […] omissis
II-multa (conforme disposição da cláusula contratual)
*III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos **(a qual aplico no período de 2 (dois) anos**;*
Int. a Secretaria requisitante para, em querendo, verificar a possibilidade de contratação dos objetos propostos pelo segundo colocado ou providenciar a abertura de novo procedimento para consecução do objeto inicial.

Realizem-se os termos pertinentes e após o trâmite dos prazos legais arquive-se.

São Sebastião do Paraíso-MG, 7 de abril de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8DBD95F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA 008/2015

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Prefeito Municipal Remôlo Aloise, ratifica a Dispensa de Licitação nº 008/2015, Processo Administrativo nº 0898/2015, com fundamento no artigo 14, da Lei 11.947/2009, a favor da Associação de Famílias de Produtores Rurais da Queimada Velha, para ratificar contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 06 (seis) meses, afim de atender no decorrer deste período as necessidades da Administração Pública Municipal, face ao disposto do art. 14 da Lei n.º11.947/2010, o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso, MG., 30 de abril de 2015.

REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:57F12A53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 008/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato 066/15. Dispensa de Licitação 008/2015, Processo: 0898/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, referente a chamada pública 001/2015, disposto pela lei nº 11.947/2010, destinados a manutenção das atividades da merenda escolar. No período de 06 meses. Contratado: FAMÍLIAS DE PRODUTORES RURAIS DA QUEIMADA VELHA no valor total de R$140.612,35 (cento e quarenta mil, seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos),

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:3333DFD0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2015

Termo de Ratificação Vistos, etc. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloise, ratifica o Processo Administrativo nº 00934/2015, de Inexigibilidade nº 005/2015, com fundamento no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/95, a favor da empresa WAGNER RIVERA RODRIGUES ESPORTES - ME, para prestação de serviços na participação da equipe de futebol Master Seleção Alvinegra, formada por ex-atletas do Sport Club Corinthias Paulista nas partidas festivas que serão realizadas no dia 1º de maio de 2015 no Estádio 1º de maio e no dia 02 de maio de 2015, no campo municipal no Distrito de Guardinha, em comemoração ao Dia do Trabalho, nos termos do disposto no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 30 de abril de 2015.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:B963A410

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 011/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº11/2015, Presencial, Processo nº 384/2015. Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para ser usado como " Servidor de Domínio e Autenticação de Usuários", que por sua vez já está contemplado no PMAT, exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor, com entrega imediata . A abertura será dia 18 de maio de 2015, às 09:00 hs.. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de abril de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:5028AAB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim, através de sua Pregoeira vem informar que o Processo Licitatório nº 027/2015, Pregão Presencial nº 016/2015, com data prevista para abertura no dia 30/04/2015 as 09h00min, tendo com objetivo a Aquisição de um caminhão traçado 6x4, zero km, equipado com caçamba de no mínimo 10 m3, para atender o Convênio 792371/2013 firmado com o SICONV, Programa: PRONAT – MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), Contrato nº 2691.1009.777-27/2013 com a Caixa Econômica Federal, com base no Art. 49, 1º da Lei 8.666/93ª, fica **ANULADO**.

Sapucaí Mirim, 28 de abril de 2015.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:739CC3DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 060

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes , torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 60/2015, Pregão presencial 49/2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização do rodeio nas festividades da exposição agropecuária e concurso leiteiro no Município de Senador Cortes, do tipo menor preço global. Informações através do telefone 0XX (32)3287-1153 .

Senador Cortes, 29 de abril de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:0A28A324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 08/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 08/2015 – Registro de Preço, Processo nº. 15/2015**, Registro de Preço para futura aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Silveirânia, abertura dia 15/05/2015, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br.

Silveirânia, 30 de abril de 2015.

FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3C6381DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2015

O Município de Três Marias, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que **PRORROGA** a data de recebimento de requerimentos para proceder à contratação, por credenciamento de profissional, sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, para prestação de serviços de monitor para ministrar oficina terapêutica de: salão de beleza, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS,

para atender á pacientes portadores de sofrimento mental, referente ao procedimento licitatório CREDENCIAMENTO nº 004/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 17 de abril de 2015, página nº 115 e retificada em 24 de abril de 2015, página nº 67. Fica designada nova data de **04/05/2015 a 12/05/2015** para o recebimento dos requerimentos. Julgamento dos requerimentos se realizará em sessão pública no dia **13 de maio de 2015 ás 13h30min.** Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 30 de abril de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:369B8867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG – RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 - PROCESSO Nº 462/2015

Fica retificado a conta da dotação orçamentária do exercício vigente, sendo correta a ficha 488 indicada pela rubrica nº 0211 133922059 2.059 339039.

Três Pontas, 30 de abril de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:900F2AC5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 011/2014 – PROCESSO N.º 603/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.
Contratada: Pavican Pavimentação e Terraplanagem Ltda.EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72.
Em decorrência da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor inicial do contrato de valor de R$ 108.670,04 (cento e oito mil seiscentos e setenta reais e quatro centavos) fica acrescido em R$ 19.439,35 (dezenove mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R$ 128.109,39 (cento e vinte e oito mil cento e nove reais e trinta e nove centavos).

Três Pontas, 27 de abril de 2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AC2269F8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015 - PROCESSO Nº 593/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **MODELO VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.821.150/0001-73, localizada na Avenida Princesa do Sul, nº 435, Jardim Andere, na cidade de Varginha – MG, CEP 37026-080, para a realização de revisão relativa a 20.000 Km do Veículo Amarok de placa PUD - 5285, veículo este pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo: R$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais), referente a material de consumo e R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), referente à prestação de serviços, conforme orçamentos anexos aos autos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, que correrá à conta da dotação orçamentária sobre as rubricas nº 020302 123612032 2.013 339039 - ficha 110 – serviços e nº 020302 123612032 2.013 339030 – ficha 106 – material de consumo., nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 29 de abril de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:737E29DF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 048/2015 - PROCESSO N.º 483/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Moema Comercial Ltda. EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 78.221,70 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos), o objeto do **Pregão n.º 048/2015 - Processo n.º 483/2015**, referente à Aquisição de Café em Pó, realizado no dia 28 de abril de 2015.

Três Pontas, 29 de abril de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9F75B1ED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 037/2015 – PROCESSO Nº 396/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Carnes e Embutidos**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 14 de maio de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:188C70E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 007/2015 referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em tratamento de oxigenoterapia hiperbária para atendimento de pessoa carente da comunidade através do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 015/2015, Dispensa de Licitação nº: 002/2015, no valor global de R$: 12.000,00 (doze mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2015. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.39

SERVIÇO HOSPITALAR DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRIA SANTA GENOVEVA LTDA.
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9746F1E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 011/2015 referente a aquisição de materiais medico hospitalar e medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 017/2015, Dispensa de Licitação nº: 003/2015, no valor global de R$: 16.339,83 (dezesseis mil trezentos e trinta e nove e nove reais e oitenta e três centavos), com vigência até 28 de junho de 2015. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.304.0004.20133-3.3.90.30 -

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA.
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C7405D40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2015
Fica revogado a licitação supracitada, referente ao Processo Licitatório n°: 007/2015, Pregão Presencial nº: 005/2015 que objetiva a aquisição de computadores, estabilizadores e notebook, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Tupaciguara, 14 de abril de 2015.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:FE29CC9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE 2ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/2015 FMS

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA 2ª SESSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa licitante participante do Processo Licitatório nº: 002/2015 na modalidade Tomada de Preço nº: 001/2015 do Fundo Municipal de Saúde, para participar da segunda sessão pública que se realizara no dia 08 de maio de 2015 as 13:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte Pauta básica:
a) identificar o representante da licitante presente e colher assinatura.
b) abrir o invólucro nº: 2
c) cotejar as vias não identificadas (invólucro nº 1) com as vias identificadas (invólucro nº 2) do plano de comunicação publicitária par identificação de sua autoria.
d) proclamar o resultado do julgamento geral da proposta técnica.

Tupaciguara, 30 de abril de 2015.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CF164A2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE 2ª SESSÃO DE TOMADA DE PREÇO 01/2015 FMAS

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA 2ª SESSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa licitante participante do Processo Licitatório nº: 002/2015 na modalidade Tomada de Preço nº: 001/2015 do Fundo Municipal de Assistência Social, para participar da segunda sessão pública que se realizara no dia 08 de maio de 2015 as 15:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte Pauta básica:
a) identificar o representante da licitante presente e colher assinatura.
b) abrir o invólucro nº: 2
c) cotejar as vias não identificadas (invólucro nº 1) com as vias identificadas (invólucro nº 2) do plano de comunicação publicitária par identificação de sua autoria.
d) proclamar o resultado do julgamento geral da proposta técnica.

Tupaciguara, 30 de abril de 2015.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D9AF1C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, Pregão Presencial nº 022/2015 a realizar dia 14/05/15 as 09:00hs – Objeto – Serviços de letreiros em faixas e paredes. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2EACBFF7

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG – Errata - Pregão Presencial nº 021/2015 a realizar dia 29/05/15 Lê-se 11/05/15 as 09:00hs – Objeto – Serviços de reparo e manutenção em equipamentos laboratoriais, ambulatoriais e consultórios odontológicos. Edital disponível no site:
www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E65C268D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO N º 24/2015 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 034/2015, PREGÃO 024/2015, Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, abertura **dia 15 de Maio de 2015 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:73647172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 073/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 014/2015
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 15 de maio de 2015, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para a contratação de interessados na CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEíCULO COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 22 PESSOAS. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIçO E TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NO SENAI - SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (ENSINO PROFISSIONALIZANTE) E RESIDENTES NESTE MUNICíPIO. NO ITINERÁRIO DE VOLTA GRANDE/ PIRAPETINGA E PIRAPETINGA/ VOLTA GRANDE, REFAZENDO UM TOTAL DE 66 KM/DIA. SAíDA DE VOLTA GRANDE ÀS 18:00H COM RETORNO A VOLTA GRANDE ÀS 23:00H. Tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 29 de abril de 2015.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:10596AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 007/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 016/2015 – Pregão Presencial nº 007/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 016/2015 Pregão Presencial nº. 007/2015, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E SERVIÇOS DE SILKAGEM CONFORME PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, SEUS DEPARTAMENTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E PROGRAMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como vencedores as licitantes:
DMINAS COMERCIO LTDA, no valor total de R$ 121.557,00 (cento e vinte um mil quinhentos e cinquenta e sete reais);
FASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, no valor total de R$ 175.337,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais);
MARCIO LUIS SOARES DA SILVA MEI , no valor total de R$ 60.250,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta reais);
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação

Santo Antônio do Jacinto / MG, 29 de Abril de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:14FE417A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 022/2015 - Pregão Presencial nº 013/2015. Registro de Preços nº 008/2015. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões em PVC e acessórios, conforme especificado no Termo de Referência. Credenciamento: 18/05/2015 às 08:30 horas - Sessão de lances: 18/05/2015 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails

compras1@saaelambari.mg.gov.br e
compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 30 de abril de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:2BB660A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 039/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 022/2015 – TG 04-019	0102579-8	Genaro Aparecido da Silva	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Setor dos Servidores cedidos ao Tiro Guerra	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Sidney José de Oliveira	16/04/2015
Ofício nº 170/2015 - SEMEJ	0102397-3	Fernando Rodrigues Nascimento	Oficial de Serviços	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação –Setor de Manutenção do Paço Municipal	15/04/2015
Ofício nº 180/2015 - SEMEJ	9901586-6	Alex de Oliveira	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde – Gerencia de Regulação	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	04/05/2015
Ofício nº 180/2015 - SEMEJ	9703192-5	Hermes Batista da Silva	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	Secretaria Municipal de Saúde	04/05/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).
Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:123F41D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 018/2015, Pregão Presencial nº 014/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das escolas e secretarias. Detentora da Ata: MERCEARIA SALICA LTDA, CNPJ nº 01.983.82201.983.822/0001-00.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	LT	1.125	AGUA SANITÁRIA, em embalagens de 01 litro EM FRASCO BRANCO OU VERDE RESISTENTE, CONTENDO 1L, TAMPA COM ROSCA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%%. QUANTO A ROTULAGEM,ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA.	1,35	1.518,75	LIMPEX
03	UNID	45,00	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM 2 litros, com dados do fabricante, data de	4,30	193,50	LIMPEX

			fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.			
04	UNID	145	BALDE PLASTICO, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 12 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	4,50	652,50	TERRAPLST
05	UNID	500	BISNAGA XADREZ VARIAS CORES. Cores: Verde, Vermelho e Amarelo. Embalagem 50 ml	2,00	1.000,00	XADREZ
08	CX	74	CERA LIQUIDA, CORES, CX C/ 12X1LITRO Cores: Vermelho, Verde, amarelo e Branco Acrílica, Antiderrapante. Embalagem de até 1 litro Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA. Parâmetro de qualidade: Inglesa ou equivalente Caixa com 12 unidades	39,00	2.886,00	BRY INGLESA
09	LT	1.940	CLORO, embalagem de 01 Litro Produto usado na desinfecção de artigos, acessórios, superfícies fixas (piso, parede, bancada) de qualquer área em estabelecimentos de preparo de alimentos. Ação bactericida comprovada. Regulamentação ANVISA. Embalagem de 1L.	1,98	3.841,20	LIMPEX
10	CX	272	DESINFETANTE AÇÃO BACTERICIDA, cx 12 x 01 Litro Acondicionado em frasco plástico reciclável, com tampa rosqueável, contendo 1L. Composição: Princípio Ativo: Cloreto de N-decil dimetil amônio 0,35%, emulsificante, solvente, essência, corante e veículo. Deverá constar em sua embalagem número do lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante, número da autorização de funcionamento. Parâmetro de qualidade: Batuta ou equivalente	28,50	7.752,00	LIMPEX
11	UNID	5	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol sem CFC essências suaves aplicação aromatiza dor ambiental, frasco 400 ml, tipo bom ar.	8,20	41,00	GLADE
12	UNID	25	DESODORIZADOR SANITARIO, refil aspecto físico tablete solido de 35g aplicação para vaso sanitário	1,50	37,50	QODOR
13	UNID	1.580	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO 500 ml diluição 1:20/1:5Líquido neutro para louça, em frasco plástico de 500 ml. Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro -2 metil isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso. Parâmetro de qualidade: Ipê ou equivalente	1,50	2.370,00	LIMPOL
16	UNID	724	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média	0,60	434,40	BRASILEIRINHA
17	PCT	624	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL carbono abrasivo, Embalagem: pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1,10	686,40	MEGA
18	UNID	7	FLANELA para limpeza, 100% algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	1,65	11,55	LAD
19	PCT	99	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G P/ CRIANÇAS higiênicas, atóxicas, flocgel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde pct contendo de 80 a 100 fraldas	39,30	3.890,70	EVOLUTION
20	PCT	54	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M, P/ CRIANÇA, higiênicas, atóxicas, flocgel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde pct contendo de 90 a 100 fraldas	39,50	2.133,00	EVOLUTION
21	PCT	24	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P/ CRIANÇA higiênicas, atóxicas, flocgel, formato anatômico, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde pct contendo de 90 a 100 fraldas	39,50	948,00	EVOLUTION
22	PCT	24	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G para uso pós-parto unissex, incontinência urinaria e uso geriátrico. Composição urinaria e uso geriátrico. Composição do produto: fibras de celulose fibras de polipropileno, polímero, superabsorvente, fita reposicionavel, filme de polietileno e elástico. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Contendo de 20 a 30 fraldas parâmetro de qualidade biofral, higifral ou equivalente	44,00	1.056,00	MASTERFRAL
23	PCT	24,00	FRALDA GERIATRICA TAMANHO EXG para uso pós-parto unissex, incontinência urinaria e uso geriátrico. Composição urinaria e uso geriátrico. Composição do produto: fibras de celulose fibras de polipropileno, polímero, superabsorvente, fita reposicionavel, filme de polietileno e elástico. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Contendo de 20 a 30 fraldas parâmetro de qualidade biofral, higifral ou equivalente	44,00	1.056,00	MASTERFRAL
24	PCT	24	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M para uso pós-parto unissex, incontinência urinaria e uso geriátrico. Composição urinaria e uso geriátrico. Composição do produto: fibras de celulose fibras de polipropileno, polímero, superabsorvente, fita reposicionavel, filme de polietileno e elástico. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Contendo de 20 a 30 fraldas parâmetro de qualidade biofral, higifral ou equivalente	44,00	1.056,00	MASTERFRAL
25	PCT	24	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P para uso pós-parto unissex, incontinência urinaria e uso geriátrico. Composição urinaria e uso geriátrico. Composição do produto: fibras de celulose fibras de polipropileno, polímero, superabsorvente, fita reposicionavel, filme de polietileno e elástico. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Contendo de 20 a 30 fraldas parâmetro de qualidade biofral, higifral ou equivalente	44,00	1.056,00	MASTERFRAL
28	UNID	390	LIMPADOR MULTI-USO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS. Parâmetro de qualidade: Veja ou equivalente.	2,50	975,00	AZULIM
29	UNID	28	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico.	14,90	417,20	ARQUIPLAST
32	UNID	10	LIXEIRA COM TAMPA COMUM: Em plástico resistente atóxico, cores variadas capacidade 15 litros.	19,00	190,00	IDEALI
35	PAR	974	LUVA para limpeza.Tamanho: P e M. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Antialérgica. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	3,00	2.922,00	MUCAMBO
37	Unid.	1.180	PANO de chão, tipo saco, 100% algodão. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	2,90	3.422,00	PANOFLEX
39	UNID	759	PEDREX, Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Embalagens de 2 L.	7,65	5.806,35	PEREX
41	UNID	220	RODO GRANDE, 02 BORRACHAS, Rodo de borracha dupla fixada em plástico, 40 cm, com cabo de madeira ou metal revestido com plástico, comprimento 120 cm.	4,10	902,00	METAL PLAST
42	KG	524	SABÃO EM PÓ AMARELO, Embalagem (caixa/pacote) de 1 kg. Boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,90	2.043,60	REVEL
47	PCT	950	SACO DE LIXO 15 LITROS Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades.	1,30	1.235,00	BRASILEIRINHO

			Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT.			
48	PCT	1.080	SACO DE LIXO 30L Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT.	1,30	1.404,00	BRASILEIRINHO
52	Unid.	200	SAPONACEO, em pó, com cloro e detergente, para limpeza de cozinha e banheiro O produto devera esta acondicionado em recipiente plástico de 300g, sem rachaduras e vazamentos. Rotulagem devera conter, no mínimo, nome, tipo, composição química do produto, nome ou marca do fabricante, da autorização de funcionamento do Ministério da Saúde, numero do registro ou da notificação na ANVISA, nome e CRQ do químico responsável, data de fabricação, validade e indicações de precauções e procedimentos em caso de contato com os olhos ou ingestão.	3,15	630,00	SAPOLIO
55	UNID	166	VASSOURA DE PIAÇAVA Vassoura de piaçava com cerdas, comp. mín. 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida sem pintura, com comprimento mínimo de 120 cm	10,50	1.743,00	LIMPEX
57	UNID	42	VASSOURA, para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon.	2,30	96,60	LIMPEX
V. TOTAL: R$ 54.407,25 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).						

Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 29/04/2016

Santo Antonio do Itambé, 30 de abril de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:04C479AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 018/2015, Pregão Presencial nº 014/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das escolas e secretarias. Detentora da Ata: SERROFERTIL LTDA, CNPJ nº 64.244.783/0001-31.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
02	CX	79,	ALCOOL LÍQUIDO, 92,8º, CX C/ 12 embalagens de 01 L Embalagem (caixa) contendo 12 unidades de 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade.	64,50	5.095,50	ARAUCÁRIA
06	PAR	30	BOTA SETE LEGUAS PRETA CANO LONGO Nº 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42	24,90	747,00	VULCABRÁS
07	CX	46	CERA EM PASTA, CORES, CX C/ 12X1 Cores: Vermelho, Verde, amarelo e Branco. Lata de 400g. Parâmetro de Qualidade: Inglesa ou equivalente.	165,00	7.590,00	INGLEZA
14	UNID	66	ESCOVA PARA ROUPA Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	2,45	161,70	CONDOR
15	UNID	84	ESCOVÃO PARA CHÃO, com cabo Escovão de cerdas de nylon de 60 cm com cabo	6,05	508,20	RADIAL /40 CM
26	VD	5	K-OTHRINE 30ML inseticida em pó, validade mínima de 1 ano apartir do momento de entrega.	7,95	39,75	K-OTHRINE
27	LT	50	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS (Tipo Azulim), embalagem 1 L.	3,55	177,50	AZULIM
30	UNID	10	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 30 LITROS: Em plástico resistente atóxico, na cor branca ou bege.	46,00	460,00	PLASVALE
31	UNID	10	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 50 LITROS: Em plástico resistente atóxico, na cor branca ou bege.	48,50	485,00	TRITEC /COM PEDAL
33	UNID	8	LIXEIRA GRANDE com pedal, em plástico, 30 litros	65,00	520,00	PLASÚTIL
34	UNID	39	LIXEIRA SIMPLES material polietileno, capacidade 10 litros, formato cilíndrico.	3,70	144,30	PLASVALE / COM PEDAL
36	UNID	39	PÁ DE LIXO em metal galvanizado, 80 x 20 x 54 com cabo	3,85	150,15	TRIÂNGULO
38	FD	189	PAPEL HIGIENICO - 30 MT 100% fibras naturais, picotado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	34,80	6.577,20	CARINHO PLUS
40	EMB.	37	PRENDEDOR DE ROUPAS, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM, EMBALAGEM COM 12 UNID	1,45	53,65	KEEPREND
43	EMB.	176	SABAO, em barra, multiuso.Embalagem com 5 unidades. Para limpeza em geral biodegradável. Glicerina de 200g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Parâmetro de qualidade: Ypê ou equivalente.	6,50	1.144,00	YPÊ
44	CX	249	SABAO, EM PÓ, AZUL, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água corante e branqueador óptico Embalagem: caixa com 1kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Parâmetro de qualidade: OMO ou equivalente.	6,50	1.618,50	TIXAN
45	UNID	526	SABONETE 90G Fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,89	468,14	NIPS
46	UNID	3	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS bactericida e germicida fragrância: orquídeas, embalado em bombonas, cor: branco perolizado, PH neutro	24,00	72,00	INDACLEAN
49	PCT	1.780	SACO DE LIXO 50L Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT.	1,40	2.492,00	GOOD
50	PCT	50	SACO DE LIXO INFECTANTE 30 LITROS PC C/ 100 UNID	41,50	2.075,00	ITAKID
51	PCT	50	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS PC C/ 100 UNID	58,00	2.900,00	ITAKID
53	UNID	2	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA 300G	5,95	11,90	YARA /500G
54	UNID	631	VASSOURA DE COCO em fibra de côco, com cabo colocado	4,50	2.839,50	COCO
56	UNID	116	VASSOURA EM PELO TIPO NOVIÇA 30cm, em plástico, com cabo de madeira ou metal tamanho mínimo 1,15m	7,20	835,20	NOVITTA
V. TOTAL: **R$ 37.166,19 (trinta e sete mil cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos)**						

Assinatura: 30/04/2015. Vigência: 29/04/2016

Santo Antonio do Itambé, 30 de abril de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:058D9398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**, representado pelo prefeito municipal o Sr. Cecir Alves Diamantino, e a empresa **GILDOMAR LESSA NUNES,** CNPJ nº 26.366.360/0001-00, representada pelo Sr. Gildomar Lessa Nunes, CPF: 449.676.326-53449.676.326-53, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº: 002/2015, Processo Licitatório nº 004/2015, Pregão Presencial nº 003/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo reza sobre o equilíbrio financeiro do contrato.

Item	Unid	Descrição	V. Licitado R$	V. Reajustado R$	Reajuste	Diferença R$
01	Lt	Gasolina (Comum)	3,42	3,54	3,51%	0,12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A alteração desejada tem por escopo adequar a execução do contratato à recente alta de preço no mercado, evitando que a empresa ora contratada suporte os prejuízos decorrentes do reajuste dos preços dos combustíveis pelos fornecedores, sendo esta a sua justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONVALIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Com a alteração introduzida neste aditivo, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no convênio original, inclusive no que se refere ao foro de competência.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Itambé, 30 de abril de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

GILDOMAR LESSA NUNES
Gildomar Lessa Nunes

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:CF71747C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e três dias do mês de Abril de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 011/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **A&S INDÚSTRIA E COM. DO VESTUÁRIO LTDA - ME,** estabelecida à Rua Capelinha, nº 12-B, Bairro Vila Sumaré, CEP 39.402-315, Município de Montes Claros, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 08.346.618/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.410.298.00-32**, neste ato representada pelo **Sr. Rogério Freire da Silva,** CPF nº 012.201.896-69, CI nº 10.328.980 – SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MACACÕES PARA MOTORISTAS DAS AMBULÂNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **007/2015**, homologado na data de 23/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 9.880,00 (Nove mil oitocentos e oitenta reais)**, especificado no anexo deste, com o respectivo item que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão Requisitante, diretamente nos locais indicados, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos, independente da quantidade solicitada, no prazo máximo de **15 (Quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **007/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo

produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;
14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.
15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 23 de Abril de* 2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO FREIRE DA SILVA
A&S Indústria e Com. do Vestuário LTDA - ME

ANEXO IX- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015		**MODALIDADE**	**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015**			
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
OBJETO UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	ANEXO I Função/Setor: MOTORISTA AMBULÂNCIA Modelo: MACACÃO Compos. 67%Poliéster 33%Algodão Artigo: Armação Sarja 2X1 Peso: 226 gr/m2 (+/- 5%) Largura: 1,60m Antimicrobiano Cor: VERDE BANDEIRA Código Pantone: 19-5511 TP MACACÃO TIPO FAA AMERICANO confeccionado em tecido 33% Algodão e 67% Poliéster padrão Ministério da Saúde. Armação: sarja 2/1, peso 226 g/m2, em tecido pré-encolhido, COR VERDE BANDEIRA, com solidez na cor evitando o desbote do mesmo. Detalhes do modelo: § Fechamento com zíper frontal com 2 cursores opostos; § Regulagem em velcro na parte anterior da gola medindo 5 cm, sendo macho lado direito e femea lado esquerdo; e com fechamento em velcro nos punhos e na barra das pernas, medido 5 cm para a fêmea (fixo na parte frontal da manga, platina e perna) e 07 cm para o macho (fixado rente à fita vermelha, parte traseira da manga/perna) e cintura medindo 15 cm, sendo a parte fêmea fixada na frente do macacão e a parte macho fixado no cinto, na cor preta; § Cinto postiço em elástico embutido na parte traseira com fechamento através de velcro, medido 4 cm de largura; Parte traseira em tecido sobreposto ao cinto, cobrindo totalmente o elástico, medindo 7cm de largura, fixado de uma pense à outra, costura dupla. § Proteção acolchoada em espuma matelassada nos joelhos, medindo 25 x 18 cm e na altura dos ombros sobrepostas na pala traseira seguindo até a parte frontal à 12 cm abaixo do ombro; § Tarjas refletivas de 25mm longitudinalmente nos braços, peito e pernas e transversalmente nas costas do ombro até a cintura conforme modelo anexo; § Duas faixas de 15mm nas laterais, com espaço de 15mm entre cada uma, laranja na frente e vermelha atrás, seguindo as costuras laterais iniciando das palas até os pés. § Duas faixas de 15mm com espaço de 15mm entre cada uma, laranja na frente e vermelha atrás, partindo do ziper das mangas até o punho (lado externo da manga) § Mangas compridas, modelo destacável, podendo ser usando tanto mangas longas quanto mangas curtas. Bainha de 2,5 cm em ambas as partes. § Bolso lateral na manga esquerda medindo 16X15cm, fechamento com zíper, aplicado à aproximadamente 2,5 cm da costura da junção do ombro e mangas, canaleta sobreposta ao bolso, na parte anterior do zíper, medindo aproximadamente 3,5 a 4,0 cm com abertura para caneta na parte superior, costurada nas laterais e parte inferior; § Bolsos laterais chapados abaixo da cintura, modelo tipo americano. § Abaixo do bolso da cintura, bolso tipo envelope, fechamento por velcro, medidas 20,5x17,5x2,5 e tampa 6,5x18,00. Posição entre bolso abaixo da cintura e acima do reforço de joelho. § Pregas tipo fole nas costas partindo do ombro até a cintura, com 4cm de profundidade. § Recorte tipo fole nas axilas medindo 15cm x 9cm. § Vista interna fixada em toda extensão frontal indo até o ombro, com carcela sobreposta à 10cm abaixo da gola, terminando no acabamento do zíper BORDADOS: § PEITO (lado esquerdo) e BRAÇO (lado direito): Emblema totalmente bordado, diretamente na peça, do logotipo padrão UPA medindo aproximadamente 7 cm de largura e 11 cm de altura; § PEITO (lado direito): NOME/Função do integrante da equipe bordada, aplicada através de tarjeta com velcro; § NAS COSTAS: entre as tarjas refletivas, emblema totalmente bordado do BRASÃO DA PREFEITURA DE VESPASIANO medindo aproximadamente 15 cm de largura e 24 cm de altura. Bordado diretamente na peça. ESPECIFICAÇÃO DE TECIDO REFLETIVO A Características Gerais:	UNID.	52	A&S	R$ 190,00	R$ 9.880,00

	O tecido retrorefletivo deve ser constituído de micro esferas de vidro de alta angularidade, agregadas com adesivo a superfície de um tecido composto de 65% de Poliester e 35% de algodão. Deve ser um material leve e flexível, com elevado brilho refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica. Deve resistir a temperaturas de contato de até 260 º C. Características Retrorefletivas do material: O Coeficiente de Retrorefletividade, cuja unidade de "CANDELAS / LUX / M2" deve ser obtido, seguindo-se os padrões e procedimentos descritos nas normas: - ASTM - E8909 e E810 E deverão estar dentro dos valores descritos abaixo: Ângulo de Entrada Ângulo de Observação Coeficiente Característico - 4 º 0,2 º 500 Características Retrorefletivas do material após testes de lavagens: Os testes de lavagem deverão utilizar a norma AATCC-61 método 2A, com um ciclo de 50 (cinqüenta) lavagens. O Coeficiente de Retrorefletividade obtido após os testes de lavagens deverá estar dentro dos valores descritos abaixo: Ângulo de Entrada Ângulo de Observação Coeficiente Característico - 4 º 0,2 º 400* · * Unidade: CANDELAS / LUX / M2. · * Normas - ASTM - E809 e E810 Características Físicas Cor Diurna - Prata Cor Refletida - Branca Prateada FAIXA LARANJA FLUORESCENTE Largura: 25 mm Tecido 83% poliéster e 17% algodão. - gramatura de 160 g/m² - Tela Pantone: 0 COSTURAS Costuras em máquina reta 1 agulha para fixação das fitas, Zíperes, recortes das mangas, velcros e bainha Costura em máquina reta 2 agulhas para fixação dos bolsos, portinholas. Platinas, pala, cintos e reforços. Overlock nas partes desfiantes do tecido. Termocolagem das entretelas em maquinario apropriado, gola, tampa e platinas. Passadoria específica para o produto. Pontos por cm.= 4,0 a 4,5 em todas as costura e overlock. Bordados confeccionados diretamente na peça. AVIAMENTOS - Linha 80 Pes./Alg na cor do tecido para as operações de fixações, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock. Velcro de 25mm na cor azul marinho Elástico de 4cm. Entretelas termo colantes e enchimentos em fibra de Poliamida. Fita refletiva 2,5 cm. . Ziper de nylon com cadarço na cor preta, na parte frontal com 02 cursores e na manga com 01 cursor. Linha de bordado Coats Corrente, sendo as seguintes cores: Branca, Vermelha 7007 e Laranja Flama 7052 ETIQUETAS De Confecção, identificação do tecido e de tamanho da prenda. EMBALAGEM - As peças devem ser embaladas em sacos plásticos, um a um, e acondicionados em caixa de papelão (com numeração visível). TABELA DE MEDIDAS TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS ITENS TOLERÂNCIAS NUMERAÇÃO PP P M G GG Tórax De -1 a +1 54 57 60 64 66 Pala De -1 a +1 48 50 50 52 54 Cava De -1 a +1 54 56 58 62 66 Manga longa De -1 a +1 57 59 59 60 60 Coxa De -1 a +1 33 35 37 39 40 Entrepernas De -1 a +1 92 92 92 92 92 Comprimento total De -1 a +1 172 173 174 178 180 Frente De -1 a +1 74 76 80 82 84					
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 9.880,00 (Nove mil oitocentos e oitenta reais);						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
08	Os produtos, deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (Quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	**A&S INDÚSTRIA E COM. DO VESTUÁRIO LTDA – ME;**
NÚMERO DO CNPJ	**08.346.618/0001-10;**
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	**001.410.298.00-32;**
ENDEREÇO COMPLETO	**RUA CAPELINHA, Nº 12-B, BAIRRO VILA SUMARÉ – CEP: 39.402-315 - MONTES CLAROS/MG;**
TELEFONE, FAX E EMAIL	**(38) 3212-4665 / (38) 3223-1676**
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CPF e IDENTIDADE	**SR. ROGÉRIO FREIRE DA SILVA, CPF Nº 012.201.896-69, CI Nº 10.328.980 – SSP/MG.**

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:6BCAE666